



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 115

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....		27	61	Secretaria de Estado de Transportes		56	66
Atos do Poder Executivo	1	27		Secretaria de Estado de Turismo.....	19		
Casa Militar		31		Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Secretaria de Estado de Governo.....	9	31	61	Urbano e Habitação.....		57	66
Secretaria de Estado de Transparência e Controle.....	9	33		Secretaria de Estado do Meio Ambiente e			
Secretaria de Estado de Agricultura,				Recursos Hídricos	19	57	66
Pecuária e Abastecimento	9			Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		58	67
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....	9			Secretaria de Estado de Administração Pública.....	24	59	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Esporte.....		59	67
Social e Transferência de Renda.....			62	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Educação.....	9	33	63	Humanos e Cidadania		59	68
Secretaria de Estado de Fazenda.....	16		63	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	25	60	
Secretaria de Estado de Obras.....		34	63	Secretaria de Estado da Criança.....	26		
Secretaria de Estado de Saúde	17	35	64	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		60	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública	18	51	65	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			68
Secretaria de Estado de Trabalho.....	18	56		Ineditoriais			68

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.576, DE 14 DE JUNHO DE 2011

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 69.144.733,00 (sessenta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 14 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, e do art. 1º do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 69.144.733,00 (sessenta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2011
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								64027800
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							64.027.800
04 131	3200 8505 8680	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99						
				F	3	90	0	100	32.800.000
				F	3	90	0	120	2.027.800
04 131	3200 8505 8681	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99						
				F	3	90	0	100	29.200.000
TOTAL - FISCAL									64.027.800
TOTAL - GERAL									64.027.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0150	BRASÍLIA SUSTENTÁVEL								780000

PROJETOS

04 122	0150 1565	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"							50.000
04 122	0150 1565 6106	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	99						
				F	4	90	1	114	50.000
15 451	0150 1260	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"							50.000
15 451	0150 1260 6092	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"	99						
				F	4	90	1	114	50.000
15 451	0150 1573	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"							50.000
15 451	0150 1573 6088	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"	99						
				F	4	90	1	114	50.000
15 451	0150 3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"							150.000
15 451	0150 3052 0003	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO NOS CONDOMÍNIOS PÔR DO SOL E SOL NASCENTE-PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL - ODM	9						
				F	4	90	1	114	150.000
18 125	0150 1294	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL							70.000
18 125	0150 1294 6091	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL - ODM	99						
				F	4	90	1	114	70.000
18 544	0150 1295	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"							410.000
18 544	0150 1295 6089	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"	99						
				F	4	90	1	114	410.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								1683333

ATIVIDADES

18 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.683.333
18 131	3200 8505 6097	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	150	208.333
				F	3	90	0	151	625.000
18 131	3200 8505 7905	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO	99						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL									
				F	3	90	0	150	475.000
				F	3	90	0	151	375.000
TOTAL - FISCAL									2.463.333
TOTAL - GERAL									2.463.333

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							350000
ATIVIDADES									
15 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							350.000
15 131	3200 8505 6116	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	99	F	3	91	0	100	150.000
15 131	3200 8505 7906	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	99	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3400		ZÔO DE TODOS NÓS							50000
ATIVIDADES									
18 131	3400 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							50.000
18 131	3400 8505 6963	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	F	3	91	0	220	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								78000
ATIVIDADES									
04 122	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							78.000
04 122	3200 8505 6970	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	37.000
04 122	3200 8505 7908	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	41.000
TOTAL - FISCAL									78.000
TOTAL - GERAL									78.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								100000
ATIVIDADES									
18 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							100.000
18 131	3200 8505 6982	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	99	F	3	91	0	100	90.000
18 131	3200 8505 7907	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	99	F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								1825600
ATIVIDADES									
10 302	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.825.600
10 302	3200 8505 6005	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	912.800

ATIVIDADES										
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								250.000
04 131	3200 8505 8701	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		250.000
TOTAL - SEGURIDADE										250.000
TOTAL - GERAL										250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								350000

ATIVIDADES										
15 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								350.000
15 131	3200 8505 8697	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	99							
				F	3	91	0	100		150.000
15 131	3200 8505 8698	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	99							
				F	3	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								2463333

ATIVIDADES										
18 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								2.463.333
18 131	3200 8505 8691	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	114		780.000
				F	3	90	0	150		475.000
				F	3	90	0	151		375.000
18 131	3200 8505 8703	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	150		208.333
				F	3	90	0	151		625.000
TOTAL - FISCAL										2.463.333
TOTAL - GERAL										2.463.333

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3400	ZÔO DE TODOS NÓS									50000
ATIVIDADES										
18 131	3400 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								50.000
18 131	3400 8505 8702	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99							
				F	3	91	0	220		50.000
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL									100000
ATIVIDADES										
18 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								100.000
18 131	3200 8505 8699	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	99							
				F	3	91	0	100		90.000
18 131	3200 8505 8700	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	99							
				F	3	90	0	100		10.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL									78000
ATIVIDADES										
04 122	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								78.000
04 122	3200 8505 8688	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		37.000
04 122	3200 8505 8689	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		41.000
TOTAL - FISCAL										78.000
TOTAL - GERAL										78.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								64027800
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							64.027.800
04 131	3200 8505 8693	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99						
				F	3	90	0	100	32.800.000
				F	3	90	0	120	2.027.800
04 131	3200 8505 8694	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99						
				F	3	90	0	100	29.200.000
TOTAL - FISCAL									64.027.800
TOTAL - GERAL									64.027.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 32.987, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a 2ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Distrito Federal, a realizar-se no período de 28 a 29 de outubro de 2011, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pela Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, e precedida de Conferências Livres e Conferências nas Regiões Administrativas, que ocorrerão a partir do mês de junho de 2011.

Art. 3º A 2ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Distrito Federal tratará dos seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

II - Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015;

III - Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude;

IV - As Políticas de Juventude no âmbito do Distrito Federal; e

V - Problemática e situação real da violência e uso indiscriminado de drogas pela juventude do DF.

Art. 4º A 2ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Distrito Federal será presidida pelo Governador do Distrito Federal e, na sua ausência, ou impedimento eventual, pelo Secretário de Estado da Juventude, o qual poderá fazer substituir-se pelo Secretário Adjunto da Juventude.

Art. 5º O Secretário de Estado da Juventude do Distrito Federal fará publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal, o Regimento Interno da 2ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Distrito Federal. Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude do Distrito Federal, inclusive das Conferências Livres e das Conferências nas Regiões Administrativas, e sobre o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 32.988, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre Transparência Pública e Controle Social no âmbito do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal que utilizem sistemas próprios e/ou sistemas e controles referentes às suas atividades fins específicas, sem prejuízo do cumprimento no disposto no Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, deverão disponibilizar à Secretaria de Estado de Transparência e Controle informações pormenorizadas para inclusão no Portal da Transparência do Distrito Federal.

Art. 2º As informações de que trata o artigo 1º deverão ser disponibilizadas na rede mundial de computadores, em sítio próprio da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, denominado Portal da Transparência do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Subsecretaria da Transparência da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal zelar pela efetividade das ações de transparência pública e controle social, incluindo, entre outras, a responsabilidade por:

I - coordenar e supervisionar os processos de implementação e atualização do Portal da Transparência do Distrito Federal;

II - coletar, tratar e disponibilizar dados e informações no Portal da Transparência do Distrito Federal;

III - propor e demandar às unidades gestoras acréscimos e melhorias nas informações prestadas no Portal da Transparência do Distrito Federal, visando ao aprimoramento da transparência da gestão pública;

IV - estabelecer procedimentos, orientações e normas que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto;

V - fiscalizar o fiel cumprimento das normas e orientações necessárias ao pleno funcionamento do Portal da Transparência do Distrito Federal pelas unidades gestoras;

VI - fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção; e

VII - estimular a participação dos cidadãos no controle social.

Art. 4º A Subsecretaria da Transparência da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, com a colaboração irrestrita de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, deverá promover a implementação das medidas previstas neste Decreto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.836, de 23 de junho de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 32.989, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Altera a redação e acrescenta parágrafo único ao art.1º do anexo I do Regimento Interno da Central de Compras, aprovado pelo Decreto nº 20.375, de 12 de julho de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, parágrafo 1º, inciso IV, e o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art.1º O artigo 1º, do anexo I, do Decreto nº 20.375, de 12 de julho de 1999, que aprovou o Regimento Interno da Central de Compras do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Central de Compras do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, tem por finalidade realizar licitações para a contratação de compras, obras e serviços na órbita da Administração direta, autárquica, fundacional e das empresas públicas do Distrito Federal, com competência genérica para:

.....
Parágrafo único. Caberá à Central de Compras e Licitação, no âmbito de sua competência, realizar licitações - inclusive com a utilização de minuta de edital padronizada, previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, cabendo à autoridade responsável pela unidade designada no art. 3º, após parecer da assessoria descrita no art. 5º, atestar a minuta de edital a ser utilizada em cada procedimento licitatório dos processos encaminhados por todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.725 de 25 de maio de 2010 e de acordo com o Decreto nº 32.847, de 08 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º De acordo com art. 7º do Decreto 32.847 de 08 de abril de 2011, fica designado o Box nº.70, da Ala “B”, para uso dos vigilantes, conforme contrato nº. 53/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal e a empresa Multiserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

Art. 2º O espaço mencionado no artigo 1º será disponibilizado a partir do dia 15 de junho de 2011, e terá vigência condicionada ao interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PASEM ASAD NIMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 29 de 7 de junho de 2011, publicada no DODF nº 111 de 9 de junho de 2011, página 19, que trata da composição da Comissão de Segurança do Trabalho, ONDE SE LÊ: “...Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário...” LEIA-SE: “...Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 25 de 26 de maio de 2011, publicada no DODF nº 103 de 30 de maio de 2011, página 27...”.

Na Ordem de Serviço nº 30 de 7 de junho de 2011, publicada no DODF nº 111 de 9 de junho de 2011, página 19, que trata da sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no processo 135.000.391/2011, ONDE SE LÊ: “...Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário...” LEIA-SE: “...Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 26 de 26 de maio de 2011, publicado no DODF nº 103 de 30 de maio de 2011, página 27...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, conforme o disposto na instrução Normativa Técnica – INTC Nº 1/98, item 5.5.d, e tendo em vista o contido no processo nº 146.000.806/2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o desmembramento dos lotes 01 e 03 do conjunto 14 do Setor Habitacional individual Sul – SHIS, QI 05 da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, destacando os seguintes aspectos:

I - O novo endereçamento será SHIS QI 05 CONJUNTO 14 LOTE 01 e SHIS QI 05 CONJUNTO 14 LOTE 03;

II - As medidas resultantes de cada lote serão:

- Lote 01: 20,00m pelo lado Norte, 12,00m mais 8,00m pelo lado Sul, 3,00m mais 37,00m pelo lado Este e 40,00m pelo lado Oeste.

- Lote 03: 40,00m pelo lado Este, 37,00m mais 3,00m pelo lado Oeste, 20,00m pelo lado Norte e 12,00m mais 8,00m pelo lado Sul;

III - A área resultante para cada lote totalizará 776,00m²;

IV - As confrontações do lote 01 serão as seguintes:

-Pelo lado Norte: área pública;

-Pelo lado Sul: via de acesso;

-Pelo lado Leste: lote 03;

-Pelo lado Oeste: área pública.

As confrontações do lote 03 serão as seguintes:

-Pelo lado Norte: área pública;

-Pelo lado Sul: via de acesso;

-Pelo lado Leste: lote 05;

-Pelo lado Oeste: lote 01

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

DECISÃO DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Processo 310.005494/2009. Vistos e examinados os presentes autos do processo administrativo instaurado por despacho por mim proferido para apurar irregularidades atribuídas à empresa

DANLUZ – Indústria, Comércio e Serviços LTDA. em contratações efetuadas com a Administração, entendo que restaram caracterizadas práticas de atos ilícitos que atentam contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas, nos termos do artigo 88, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Isso posto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 32.735, de 28 de janeiro de 2011, que modificou o art. 46 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, pelo Regimento Interno da Corregedoria Geral do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adoto o Relatório Final constante do processo administrativo 310.005494/2009 e o Parecer nº 50/ELSL/AJL/GABIN/STC, de 13 de junho de 2011, como fundamento deste ato e DECLARO A INIDONEIDADE da empresa: DANLUZ – Indústria, Comércio e Serviços LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.739.391/0001-60, com fulcro no artigo 87, inciso IV e § 3º, e no artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Secretário de Estado de Transparência e Controle

**SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Estabelece limites para liberação de financiamentos com recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, Inciso V do Decreto nº 22.023, de 21 de março de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os limites de financiamentos a serem concedidos aos produtores rurais individuais, empresas, associações e cooperativas agropecuárias do Distrito Federal - RIDE, cujos empreendimentos se enquadrem nos Programas do Pró-Rural, limitado por tomador, a:

I - até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para produtor rural individualmente;

II - até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para empresas rurais;

III - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para associações e cooperativas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

Secretário de Estado

Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2011. (*)

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e do inciso III, do artigo 12, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO: 50101 – Secretaria de Estado de Publicidade Institucional

UG: 500101 – Secretaria de Estado de Publicidade Institucional

Para: UO: 32.201 – COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UG: 320.101 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Programa de Trabalho: 04.131.1300.9068-9642 – Apoio à Realização de Eventos no Distrito Federal; Natureza da Despesa: 339039. Fonte: 100. Valor (R\$) 300.000,00 (trezentos mil reais).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com apoio ao evento “Seminário Internacional – O desenvolvimento Humano de Brasília e os seus Objetivos do Milênio”.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ABIMAEEL NUNES DE CARVALHO

U.O. CEDENTE

MIGUEL LUCENA FILHO

U.O. FAVORECIDA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 114, de 14 de junho de 2011, página 47.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 71/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.000.313/2011, RESOLVE: Art 1º Deferir o pedido, de Raphael Vieira Alves, de certificação de estudos do curso de ensino médio pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, realizado no Centro de Ensino

e Desenvolvimento de Brasília - CED, em Taguatinga - Distrito Federal, na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA;

Art 2º Autorizar, em caráter excepcional, a Cosine/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após verificação da documentação escolar e constatação de que outros alunos concluíram estudos de nível médio na educação de jovens e adultos - EJA no Centro de Ensino e Desenvolvimento de Brasília - CED, e, se for o caso, proceda, sem ouvir o Conselho de Educação do Distrito Federal, mas o cientificando oportunamente, à certificação dos estudos dos mesmos;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA VINHAES GRACINDO

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 76/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.000.314/2011, RESOLVE: Art 1º Validar, em caráter excepcional, os estudos da educação de jovens e adultos equivalentes ao ensino médio, realizados por Daira Ramos Taverny e Renata Vieira França, no extinto Colégio Intelecto, devendo o certificado de conclusão de ensino médio ser expedido a partir da data em que as alunas completaram 18 anos;

Art 2º Orientar à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine/SEDF, responsável pela expedição de documentos escolares de instituições educacionais extintas, no sentido de que faça constar no certificado o número do citado parecer, após a homologação;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA VINHAES GRACINDO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 14 de junho de 2011.

Processo : 410.001633/2010 INTERESSADO: Colégio Kadima HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 49, de 22 de março de 2011, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, diante do exposto, dos considerandos e tendo em vista os elementos de instrução do processo, por delegação de competência, o parecer é por: a) descredenciar o Colégio Kadima para oferta de educação de jovens e adultos, com adoção da modalidade a distância, situado no Núcleo Rural Vagem da Benção, Chácaras 4, 5 e 6, Bloco B, Recanto das Emas – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Líder – Cursos e Propaganda Ltda., com sede no mesmo endereço, a partir da data de homologação deste parecer; b) recomendar que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de homologação do presente parecer, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tome as medidas pertinentes ao encerramento das atividades da instituição educacional; c) solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que encaminhe o inteiro teor deste parecer ao interessado, à Procuradoria Geral do Distrito Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Processo: 410.000551/2011 INTERESSADO: Nathan Henrique Alves Cazé HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 102, de 31 de maio de 2011, em face do que dispõe a Resolução nº 2/97-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, “o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Nathan Henrique Alves Cazé, na Deerfield Beach High School, concluídos em 2009, na Flórida, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 460.000416/2010 INTERESSADO: Centro Educacional Ebenézer HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 73, de 12 de abril de 2011, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) recredenciar, pelo período de 12 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2018, o Centro Educacional Ebenézer, situado na Quadra 3, Conjunto “O”, Lote 8, Gama – Distrito Federal, mantido pelo Instituto ADGO – Associação Beneficente da Assembleia de Deus do Gama Oeste – Filial I, com sede provisória na Área Especial 2/4, Setor Oeste, Gama – Distrito Federal; b) validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Ebenézer, pelo período de 23 de novembro de 2010 a 11 de abril de 2011.

Processo: 410.000391/2008 INTERESSADO: Escola Cantinho Mágico HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 96, de 10 de maio de 2011, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo o parecer é por: a) recredenciar, pelo período de 10 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2020, a Escola Cantinho Mágico, situada no SHIS QI 26, Chácara 29, Lago Sul – Distrito Federal, mantida pela Escola Cantinho Mágico Ltda., com sede no mesmo endereço; b) validar os atos escolares praticados pela Escola Cantinho Mágico, no período de 16 de julho de 2008 a 9 de maio de 2011.

Processo: 410.003109/2008 INTERESSADO: Creche Maria de Nazaré HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 97, de 10 de maio de 2011, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) credenciar, pelo período de 10 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2015, a Creche Maria de Nazaré, situada na QN 404, Conjunto A, Lote 1, Samambaia – Distrito Federal, mantida pela Associação Maria de Nazaré, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil – creche para crianças de 1 a 3 anos de idade e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica;

Processo: 460.000089/2011 INTERESSADO: Centro Educacional Brasil Central HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 98, de 24 de maio de 2011, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do presente processo e considerando a decisão em caráter liminar em favor da empresa Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda., o parecer é por: a) ratificar as alíneas “a”, “b”, e “c” do Parecer nº 266/2010 – CEDF, considerando suspensos os efeitos dessa decisão até o julgamento do mérito do processo nº 2010 00 2 020295-4, impetrado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda., mantenedor do Centro Educacional Brasil Central, ambos situados na QNE 24, Lotes 6 a 10, e QNE 22, Lotes 26/28, Taguatinga – Distrito Federal; b) validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Brasil Central a partir de 24 de novembro de 2010 até a data de homologação do presente parecer; c) solicitar à Secretaria de Educação do Distrito Federal que informe ao Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios o inteiro teor do presente parecer e que o mesmo seja entranhado ao processo nº 2010 00 2 020295-4.

Processo: 410.001549/2010 INTERESSADO: Escola Internacional Brasil-Suíça HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 100, de 24 de maio de 2011, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) determinar a revisão dos artigos 49 e 65, e seu parágrafo único, do Regimento Escolar da Escola Internacional Brasil-Suíça, mantida pela Swiss International Schools do Brasil Ltda., situadas no SGAS Quadra 905, Conjunto B, Brasília – Distrito Federal, por não atenderem às disposições legais vigentes; b) recomendar à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/SEDF que proceda a nova análise do Regimento Escolar, orientando e acompanhando o trabalho da instituição educacional.

Processo: 460.000254/2010 INTERESSADO: Colégio CIMAN HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 104, de 31 de maio de 2011, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) recredenciar, no período de 31 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2020, o Colégio CIMAN, mantido pela Associação Educacional do Planalto Central – AEPLAC, ambos situados no SHC/AOS Entre Área 1/4, Lote 8, Octogonal – Distrito Federal; b) validar os atos praticados pela instituição educacional no período de 23 de setembro de 2010 até 30 de maio de 2011.

REGINA VINHAES GRACINDO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA CHEFE

Em 14 de junho de 2011.

REG nº 014046/2011 Interessado: SEDF Assunto: Liberação de Recursos Federais A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento a Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, torna pública a Liberação de Recursos do programa do FNDE, à Secretaria de Educação do Distrito Federal:

CONVÊNIO /PROGRAMA	VALOR (R\$1,00)	DATA
PNAE - MÉDIO	509.508,00	01/06/2011
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PRÉ-ESCOLA	248.886,00	01/06/2011
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	1.932.306,00	01/06/2011
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	311.610,00	01/06/2011
PNAE - CRECHE	63.552,00	01/06/2011

VÂNIA MARIA DO REGO SILVA COSTA

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112, de 20/5/2008-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DIAGNÓSTICO, 59/2011, Livro 04, Daniela Angelis Pessoa, 1561, 81; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silvío Pinheiro.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112, de 20/5/2008-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DIAGNÓSTICO, 60/2011, Livro 04, Lourival Oliveira Miranda, 1562, 81; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silvío Pinheiro.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112, de 20/5/2008-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DIAGNÓSTICO, 61/2011, Livro 04, Márcia Santos Alves, 1563, 81; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silvío Pinheiro.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Suzania Ribeiro de Oliveira, 1666, 195; Diretor Sebastião Oliveira Brabo Ribeiro DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Tereza Cristina Corrêa Alves Lins Reg. nº 1949-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Prislayne Castro de Souza, 4603, 57; Alyne Batista Soares, 4604, 57; Elisângela do Nascimento Silva, 4605, 58; Lizier Miranda da Silva, 4607, 58. ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Cristiano Rodrigues Fernandes, 4606, 58; Diretor Anderson Santana Lima DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Dinameres Santos de Castro Barros Reg. nº 1817-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Ana Cristina Alves da Rocha, 3177, 66; Ana Paula de Alcantara Oliveira, 3178, 66; Arinaldo Mário Gomes Cavalcante de Souza Silva, 3179, 67; Aldenora Alves Dias da Silva, 3180, 67; Emanuel Pereira da Costa, 3181, 67; Edson Pereira Santarem, 3182, 68; Guilherme de Miranda da Silva, 3183, 68; Leonora Alves Dias dos Reis, 3184, 68; Lucilene Ribeiro Rodrigues, 3185, 69; Neuzira Pereira de Siqueira, 3186, 69; Osvaldo Cruz da Gama, 3187, 69; Suellem Rodrigues dos Santos, 3188, 70; Tiago de Lima Conceição, 3189, 70; Ismenia Marise Amaral, 3190, 70; Edmundo Barbosa de Novais, 3191, 71; Elizabeth Gomes Cavalcante de Oliveira Camara, 3192, 71; Maurilio Franco Aquino Oliveira, 3193, 71; Cloves Lima de Menezes, 3194, 72; Haydeé Pereira de Aquino, 3195, 72; Rildo Alexandre Fernandes da Silva, 3196, 72; Diretora Maria Aparecida Monte Tabor dos Santos DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Marivane Soares de Castro Duarte Reg. nº 1580-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Caio Henrique Vieira Alves, 2497, 06; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Ana Luisa Lima Rodrigues Ribeiro, 2498, 06; Cleyciane Aparecida Sampaio Costa, 2499, 06; Erica Pereira da Guirra de Souza, 2500, 07; Francisca Deniza Marques, 2501, 07; Jaqueline Rodrigues Flores, 2502, 07; Katiana Aparecida Pereira Costa Lima, 2503, 08; Kelly Santana Silva, 2504, 08; Luciana Almeida Maia, 2505, 08; Maria de Fátima Cardozo, 2506, 09; Marlene Lima de Jesus, 2507, 09; Nádia Felix dos Santos, 2508, 09; Natany Carvalho Silva, 2509, 10; Renata Vogado Nunes, 2510, 10; Taniele Pereira Salviano, 2511, 10; Thayane Cristina Barbosa Vitorino, 2512, 11; Vanderléia Martins da Silva Filho, 2513, 11; Vanessa dos Santos Assunção, 2514, 11; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, Cintia Alves de Oliveira, 2515, 12; Cleitiana da Cruz de Almeida, 2516, 12; Cristiana Pereira da Silva, 2517, 12; Diva Ferreira Lopes, 2518, 13; Flávia Pinheiro Souza Magalhães, 2519, 13; Francieli Miranda da Silva Guimarães, 2520, 13; Grazielle Marques de Melo, 2521, 14; Jéssica de Farias Calixto, 2522, 14; Livia Silva Sousa, 2523, 14; Luciana Rodrigues de Carvalho, 2524, 15; Lucimara Dias Soares, 2525, 15; Lucimária Trajano da Silva, 2526, 15; Lucineia da Silva Azevêdo, 2527, 16; Marcia Regina Porto Martins, 2528, 16; Núbia Julieth Santos da Silva, 2529, 16; Suany Nonato Passos, 2530, 17; Diretor Paulo Cesar Ramos Araújo Reg. nº LP9700144-MEC; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Eliane Gomes da Silva, 10106, 177; Raquel Pereira Neves, 10107, 178; Fabiana Almeida Batista Maia, 10108, 178; Wagner Ribeiro de Paula, 10140, 189. ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aline Paloma de Souza Melo, 10109, 178; José Wilton Pereira da Silva, 10110, 179; Kelly Venâncio Borges, 10111, 179; Maria Rilda da Silva Feitosa, 10112, 179; Mauricio Pereira de Araujo, 10113, 180; Renato Dias de Souza, 10114, 180; Rosa Aparecida Pereira da Silva, 10115, 180; Terezinha Aguiar Portela, 10116, 181; Iris Rocha dos Santos, 10117, 181; Marilza Lopes Barros Almeida, 10118, 181; Amanda Ramos Elias, 10119, 182; Shirle Maciel Furtado, 10120, 182; Solange de Paula Silva, 10121, 182; Luzilene Helena Nogueira, 10122, 183; Riginaldo Rocha Silva, 10123, 183; Maria Clarice de Oliveira Brito, 10124, 183; Glauciene Barbara Ventura, 10125, 184; Marlene Ribeiro Viana, 10126, 184; Maria Nilva Alves, 10127, 184; Maria Cleciana Cirino Pereira Cavalcante, 10128, 185; Sthefany dos Santos Cardoso, 10129, 185; Leydi Dayane da Silva Almeida, 10130, 185; Isaque Vieira Sobrinho, 10131, 186; Anna Lucia Alves de Oliveira Silva, 10132, 186; Elizarda Francisco Maciel, 10133, 186; Josy Aparecida Araki Gonçalves, 10134, 187; Almira Rodrigues do Prado, 10135, 187; Edilene Rodrigues da Costa, 10136, 187; Adrielle Ramine Cavalcante Lino, 10137, 188; Maria da Cruz Pereira de Almeida, 10139, 188. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Silvío Mario Candido de Jesus, 10138, 188. Diretor: Jader Campos da Silva DODF 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar: Helio Cardoso de Matos Reg. nº 1342-DIE/SEDF.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Abgail Maria de Oliveira Neta, 1800,

101; Adriana de Sousa Diniz, 1801, 101; Alex Moreira, 1802, 102; Amelia Borges de Souza, 1803, 102; Anderson Bertunes Dantas, 1804, 102; Antonia Eneida Matias Nascimento, 1805, 103; Antonio Ribeiro Portela, 1806, 103; Cleyton Garcia Pimentel de Souza, 1807, 103; Daniel Pereira Alves Azevedo, 1808, 104; Diego Marcos Pereira de Jesus, 1809, 104; Dilvaiza Ferreira da Silva, 1810, 104; Elric Pereira da Cunha, 1811, 105; Elcy Alves Moreira da Silva, 1812, 105; Fabricio Nascimento Silva, 1813, 105; Flávio Mavignier Medeiros, 1814, 106; Francisca Rozilene da Silva, 1815, 106; Francyne do Carmo Mineiro, 1816, 106; Izabela Dantas de Oliveira, 1817, 107; Janis Estefany Antonio Lima, 1818, 107; José Wellington Pereira de Lima, 1819, 107; Kádja Suélen Pinheiro Bezerra, 1820, 108; Kézia Castro da Silva Almeida, 1821, 108; Laísa Alves Vieira, 1822, 108; Larissa Dayane Lucena Rodrigues, 1823, 109; Maísa Castro Walter, 1824, 109; Mislene Gomes Guimarães, 1825, 109; Orlando dos Santos Sousa, 1826, 110; Oziane Araujo de Sousa, 1827, 110; Rodrigo Martins Cardoso, 1828, 110; Rodrigo Ribeiro dos Santos, 1829, 111; Romes Silva Lopes, 1830, 111; Rônio Oliveira de Souza 1831, 111; Rosiane de Souza Oliveira Mendonça, 1832, 112; Rita de Cássia Alves da Silva, 1833, 112; Senhora Alves Roseno, 1834, 112; Sonia Maria Honorato, 1835, 113; Thamara Ribeiro Figueiredo, 1836, 113; Tiago Rafael Soares Evangelista, 1837, 113; Vilmar José Honorato, 1838, 114; Vitor de Oliveira Tenório, 1839, 114; Zaiana Iraene Matias de Oliveira, 1840, 114; Zilda Fernandes da Silva Guedes, 1841, 115; Diego Santos Vieira, 1842, 115; Ana Gardênia Costa Rabelo dos Santos Andrade, 1843, 116; Clécio de Queiroz Araújo, 1844, 116; Hellen Crystina Tomaz Pereira, 1845, 116; Karina Marlayne Rodrigues dos Santos, 1846, 117; Lindemberg Souza de Abreu, 1847, 117; Lorena Lopes Machado, 1848, 117; Maria Lucia da Silva Simão, 1849, 118; Ricardo Soares de Sousa, 1850, 118; Fabiana Almeida Silva, 1851, 118; Joselia Soares da Silva, 1852, 118; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adriano Pereira Chagas, 868, 40; Alisson Rodrigues Lisboa, 869, 40; Alyne Gomes dos Santos de Oliveira, 870, 40; Amyne Raille Silva, 871, 41; André Cabral da Silva, 872, 41; Bárbara Prata Oliveira, 873, 41; Barbara Silva Nunes, 874, 42; Carlos Roberto de Sousa Araujo Filho, 875, 42; Daniel Batista Gonçalves, 876, 42; Daniel Cantarino Pimentel, 877, 43; Delson Dias Bandeira, 878, 43; Denis Raniere Lopes Martins, 879, 43; Diana Pereira da Silva, 880, 44; Domingos Ferreira da Silva, 881, 44; Edineia da Silva Santos, 882, 44; Eduardo de Sousa Ramos, 883, 45; Eduardo Florencio Mendes Vieira, 884, 45; Elcídio Lunguinho de Souza, 885, 45; Ernane Urcino Gomes, 886, 46; Eudson de Lima, 887, 46; Felipe Custodio Nunes, 888, 46; Francisco Robercio da Silva Barbosa, 889, 47; Gabriel de Oliveira Dias, 890, 47; Geysinara Rodrigues Alves, 891, 47; Hiuly Diniz Sato, 892, 48; Igomario Lino Neves, 893, 48; Izaac Bicalho dos Santos, 894, 48; Joana de Fatima Pereira dos Santos, 895, 49; João Guilherme Magalhães Zuchelli Baptista, 896, 49; João Vilar Braga Coelho da Silva, 897, 49; Jodevan Rodrigues da Silva, 898, 50; Jorge Bosco de Sousa, 899, 50; Josiane de Sousa Machado, 900, 50; Livro 05: Kacio Eduardo de Vasconcelos Domingos, 901, 01; Lanna Rodrigues Oliveira, 902, 01; Lilian Sodré de Freitas, 903, 01; Lorryne Santos Oliveira, 904, 02; Lucas Pacheco Henriques, 905, 02; Luciana dos Santos Bezerra, 906, 02; Luciano Nogueira da Rocha, 907, 03; Luiz Carlos dos Santos Gaia, 908, 03; Marcela Correa Varanda, 909, 03; Maria de Fátima Alves Brandão, 910, 04; Maria de Fatima Gonçalves, 911, 04; Maria do Livramento de Sousa Lopes, 912, 04; Michel Piter da Silva Moreira, 913, 05; Oséas Gomes do Nascimento, 914, 05; Paula da Silva Ferreira, 915, 05; Paulo Henrique Mamede de Albuquerque Maranhão, 916, 06; Pedro Gildevane Queiroz de Sousa, 917, 06; Railene Souza Silva, 918, 06; Rudimar Quirino Lazzarotto Martins, 919, 07; Ruycler Silvestre Frutuoso Ferreira, 920, 07; Suzane Patrícia Araujo Cunha, 921, 07; Tiago Costa Ferreira, 922, 08; Wallace Ferreira Costa, 923, 08; Wander Tulio Rodrigues de Azevedo, 924, 08; Wesley de Farias Cardoso, 925, 09; Gustavo Henrique Guimarães dos Santos, 926, 09; Diretora Érica Donátilla Paulino Neves de Freitas Reg. nº 155/06-MEC; Secretária Escolar Vanice Spindola Silva Reg. nº. 1077-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO IMPACTO, Recredenciado pela Portaria nº 204 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Abadio Jose de Sousa, 2885, 113; Adriana de Araújo Cunha, 2886, 113; Alexandre Câmara Cardoso Eugênio, 2887, 113; Ana Laura do Nascimento Correia, 2888, 114; Ana Paula Soares da Silva de Araujo, 2889, 114; Andréia Santos Ferreira Lima, 2890, 114; Andreutt Vasconcelos Tabosa, 2891, 115; Anne Caroline Felix Santos, 2892, 115; Arthur Silva Costa, 2893, 115; Bruno Rodrigues Carneiro, 2894, 116; Caio Cesar Carvalho de Sousa, 2895, 116; Caio Rodrigo Santos Moreira, 2896, 116; Carlos Antonio Miranda, 2897, 117; Carlos Winicius dos Santos, 2898, 117; Cássia Cristina Moreira Borges, 2899, 117; Cláudio Roberto Souza Santos, 2900, 118; Edmiro Bicudo da Rocha, 2901, 118; Eliel Vieira Cavalcante, 2902, 118; Elielson Araújo de Melo, 2903, 119; Elisangela de Lemos, 2904, 119; Emilia do Desterro Ribeiro Belo Gomes, 2905, 119; Everton Castro dos Santos, 2906, 120; Fabiana Cesar Soares, 2907, 120; Fabiola Machado de Brito Silva, 2908, 120; Francian Alencar Ferreira, 2909, 121; Francisco Egidio Chiozzini, 2910, 121; Gleber Barbosa Santos, 2911, 121; Gustavo Henrique Martins Roques, 2912, 122; Harppo de Sousa Celestino, 2913, 122; Helena Dias dos Reis, 2914, 122; Hyagor da Silva Lima Lopes, 2915, 123; Ingrid Innaiah da Silva Rocha Soares de Souza, 2916, 123; Jailton Figueredo de Aquino Rodrigues, 2917, 123; Janaina de Sousa Santos, 2918, 124; Jaqueline Gomes Rodrigues de Carvalho, 2919, 124; Jéssica Maria dos Santos de Sousa, 2920, 124; Jhones Paulo de Souza, 2921, 125; Josélia Pereira, 2922, 125; Kelinton Jose dos Anjos, 2923, 125; Kleber Ferreira dos Santos, 2924, 126; Larissa Almeida Fernandes, 2925, 126; Lourdes Francisca de Oliveira Morais, 2926, 126; Luciklebio Gomes dos Santos, 2927, 127; Lucília Maria Lima, 2928, 127; Lucrecia Viana de Sousa, 2929, 127; Maira Silva Ferraz, 2930, 128; Marcelo dos Santos Rocha, 2931, 128; Maria de Lourdes Moreira Lima, 2932, 128; Maria de Lourdes Neta, 2933, 129; Marlon Neiva Lima, 2934, 129; Monica Oliveira de Lima, 2935, 129; Phillipe Pereira Miranda, 2936, 130; Priscila Cristina da Silva, 2937, 130; Rafael Maia Silva, 2938, 130; Rejane de Souza Queiroz, 2939, 131; Renata Alves de Sousa, 2940, 131; Renato Pereira da Silva, 2941, 131; Ricardo Nery dos Santos, 2942, 132; Ricardo

Rodrigues Alvares, 2943, 132; Sabrina de Sousa Mendes, 2944, 132; Sabrinne Oliveira Veras, 2945, 133; Sebastiao Coelho Teles, 2946, 133; Thanara Carvalho de Araujo, 2947, 133; Thobias de Almeida Dantas Vieira, 2948, 134; Valter Montalvão de Brito, 2949, 134; Vanessa Ferreira de Aguiar Sousa, 2950, 134; Viviane Lima Souza, 2951, 135; Waldemir Ribeiro Santos, 2952, 135; Wesley dos Santos, 2953, 135; Wilson dos Santos Cajado, 2954, 136; Yara Monteiro de Souza, 2955, 136; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Coraci da Cunha Coelho Reg. nº 561-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme O.S. nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS, Livro 02; Adenice de Paula Santos, 1126, 181; Alex Ramos da Rocha, 1127, 181; Auleni Muniz do Nascimento, 1128, 181; Ana Gabriela Pereira da Silva, 1129, 182; Ana Paula Lemos Rocha, 1130, 182; Andréia Donato da Silva, 1131, 182; Antonio Marcos Barbosa de Araújo, 1132, 183; Cirlei Gonçalves Lima, 1133, 183; Damiana Soares Fernandes, 1134, 183; Denilde de Almeida Soares, 1135, 184; Denis Alves de Oliveira, 1136, 184; Divino Alves de Sousa, 1137, 184; Douglas Marques Batista, 1138, 185; Eleilda Silva Viana, 1139, 185; Elisete Alves dos Santos, 1140, 185; Elizete dos Santos Saraiva, 1141, 186; Esmeralda Alves de Oliveira, 1142, 186; Fábio Estevão de Jesus, 1143, 186; Francisca das Chagas Apriço da Silva, 1144, 187; Francisca Janete Lima do Nascimento, 1145, 187; Francisca Nágila Ferreira do Nascimento, 1146, 187; Gabriele Oliveira Braga, 1147, 188; Geice Lene Costa do Carmo, 1148, 188; Geones Xavier Rodovalho, 1149, 188; Gislaine Rodrigues da Silva, 1150, 189; Geisiane Monteiro Vargas, 1151, 189; Gilvan Vieira Viana, 1152, 189; Gustavo Mendonça da Silva, 1153, 190; Itallo Oliveira Ribeiro, 1155, 190; Itiel Felix Lima, 1156, 191; Izanilde de Oliveira da Silva, 1157, 191; Jaiane de Sousa Soares, 1158, 191; Jandira de Sousa Ferreira, 1159, 192; Jaqueline Soares Pereira, 1160, 192; Jessé dos Santos Pinheiro, 1161, 192; Juliana Matias da Costa Sanches, 1162, 193; Juliana Carvalho Lessa Pereira, 1163, 193; José Rogério Ferreira da Silva, 1164, 193; Karina de Oliveira, 1165, 194; Kassia Resende dos Santos, 1166, 194; Lais Helena da Rocha Lamartine, 1167, 194; Lieny Andrade Gama, 1168, 195; Luana Vieira dos Santos, 1169, 195; Lucia e Sousa Soares, 1170, 195; Luciene e Fátima Silva Freitas, 1171, 196; Luciene Rosa da Silva Araújo, 1172, 196; Ludhieby Vieira Barbosa, 1173, 196; Luis Nascimento dos Santos, 1174, 197; Marcia da Silva Pereira, 1175, 197; Maria Aparecida da Silva Tomáz, 1176, 197; Maria da Cruz Rodrigues da Silva, 1177, 198; Maria Odília Oliveira da Silva, 1178, 198; Marlon Nogueira dos Santos, 1179, 198; Marta Rodrigues da Silva, 1180, 199; Nazaré de Jesus dos Santos, 1181, 199; Nelides Farias de Alecrim Lima, 1182, 199; Nilton César Aparecido Santos Pereira, 1183, 200; Patrícia de Jesus Oliveira, 1184, 200; Patrícia Rodrigues dos Santos, 1185, 200; Livro 03, Aline Ramos dos Santos, 1186, 01; Denise Teófilo Teodoro, 1187, 01; Dionata de Brito Ramos, 1188, 01; Isac dos Santos Alves, 1189, 02; Jakson Rodrigo Alves Pinto, 1190, 02; Kelly Santos de Oliveira, 1191, 02; Marcus Henrique Gomes, 1192, 03; Maria do Socorro da Silva Rocha Abílio, 1193, 03; Marly Rodrigues de Assunção, 1194, 03; Miriane Alves de Oliveira, 1195, 04; Paulo Junio da Silva Ferreira, 1196, 04; Paulo Roberto Bispo de Oliveira, 1197, 04; Rayane de Araújo Fernandes, 1198, 05; Renato da Costa Carvalho, 1199, 05; Robson Rodrigues Nogueira, 1200, 05; Roseneide Guimarães de Sousa, 1201, 06; Sandra Maria de Assunção Lopes do Nascimento, 1202, 06; Sandra Santos Nogueira, 1203, 06; Silvânio Oliveira do Bonfim, 1204, 07; Solânge de Jesus Araújo e Sousa Diniz, 1205, 07; Solânge dias de Souza, 1206, 07; Taina Coelho da Gama, 1207, 08; Thayline Cristina de Faria Pompeu, 1208, 08; Vanilza Rodrigues de Oliveira, 1209, 08; Wellington Pereira de Jesus, 1210, 09; Wesley Ribeiro Paz, 1211, 09; Wesley Lima da Silva, 1212, 09; Valdeir de Oliveira, 1213, 10; Moisés Barroso de Melo, 1214, 10; Elziane Rodrigues Alves, 1215, 10; Gilberto Porto Estrela, 1216, 11; Lais Caroline de Oliveira, 1217, 11; Italo Freitas da Silva, 1218, Carlene da Silva Araujo, 1219, 12; Diretora Suzimara de Oliveira Mamédio DODF nº 06 de 10/01/2011: Secretário Escolar Ronei Rocha Reg. nº 1534-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria n.º 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 47, Francisco Cleiton de Oliveira Fernandes, 15961, 01; Valdemberg Alves de Sousa, 15962, 01; Maria dos Santos, 15963, 01; Pedro Correia Mesquita, 15964, 02; Selma da Silva Botelho, 15965, 02; Edileuza Rufino dos Santos, 15966, 02; Maria Izabel Ferreira dos Reis, 15967, 03; Sulamita Santos Gomes Costa, 15968, 03; Laerte Rodrigues da Silva, 15969, 03; Danyelle Vieira de Matos, 15970, 04; Victor Hugo Custodio do Nascimento, 15971, 04; Sarah Régia Silva Borges Rocha, 15972, 04; Fernanda Martins de Souza, 15973, 05; Marcela Maria de Lima Oliveira, 15974, 05; Valdemir dos Santos Almeida, 15975, 05; Kelle Verissimo Junqueira Tavares, 15976, 06; Jonas Gomes da Rocha, 15977, 06; Pablo Ritielly Pereira dos Santos, 15978, 06; Paulo Eduardo Menezes Lasch, 15979, 07; Romeu Idelfonso da Silva, 15980, 07; Danielle da Silva Moraes Malta Martins, 15981, 07; Alexandre Gomes Silva, 15982, 08; Denison Jose da Silva Maia, 15983, 08; Darlan Silva Ferreira, 15984, 08; Diego dos Reis Alves Gonçalves, 15985, 09; Debora Regina Teixeira Silva, 15986, 09; Daniel Henrique Maciel Ribeiro, 15987, 09; Diana Sousa dos Santos, 15988, 10; Danilo Cezar de Oliveira Pereira, 15989, 10; Daglissun Muller Carvalho Almeida, 15990, 10; Diego Ueda de Andrade, 15991, 11; Derick Alerson Martins de Oliveira Praxedes, 15992, 11; Deusdete da Conceição, 15993, 11; Dionaldo Sales Oliveira, 15994, 12; Domingos Ketelbey Silveira, 15995, 12; Denilton Rodrigues de Souza, 15996, 12; Danillo de Oliveira Tavares, 15997, 13; Diógenes Fortes de Carvalho Kanzler, 15998, 13; David Guimarães Martins, 15999, 13; Danilo Alves de Carvalho, 16000, 14; Cleber Araujo dos Santos, 16001, 14; Carlos Eduardo Silva de Oliveira, 16002, 14; Cintia Santana dos Santos, 16003, 15; Cássio Cosmo Alves, 16004, 15; Cilene Ferreira Araujo, 16005, 15; Rayane Cristina do Vale, 16006, 16; Carine Gislaine da Silva de Souza, 16007, 16; Cláudia Alves de Oliveira, 16008, 16; Carla Alexandre Paiva, 16009, 17; Bruno Mendes dos Santos, 16010, 17; Anderson de Almeida Rocha, 16011, 17; Ana Flavia Oliveira Evangelista, 16012, 18; Adailson Silva, 16013, 18; Antonia Ivania Viana Ferreira, 16014, 18; Ana Aparecida da Costa, 16015, 19; Antonio Jose Vidal, 16016, 19; André Luiz Mendes da Silva, 16017, 19; Adriana Santos Rodrigues do Nascimento, 16018, 20; Emmanuel Messias Borges, 16019, 20;

Edinaldo Pinho Borges, 16020, 20; Edilson Francisco de Mesquita, 16021, 21; Edson de Souza Oliveira, 16022, 21; Edinei Martins da Silva, 16023, 21; Elionaura de Souza Jacaúna, 16024, 22; Expedito Dias Pereira, 16025, 22; José Herculano da Silva, 16026, 22; Elinne de Oliveira Araújo, 16027, 23; Emerson Geraldo Teixeira Machado, 16028, 23; Érica Karoline Rodrigues Barbosa, 16029, 23; Wilson de Oliveira e Silva, 16030, 24; Walter Nunes Leandro, 16031, 24; Veralucia Maria Leal, 16032, 24; Shéllida Cristiele da Silva Cardoso, 16033, 25; Simone Silva Milhomem, 16034, 25; Rafael Henrique Cares, 16035, 25; Rômulo Telles Netto Dutra, 16036, 26; Nágime Alves de Sousa, 16037, 26; Niraldo Queiroz da Silva, 16038, 26; Marcos Andre Rodrigues, 16039, 27; Marcus Ferreira Baracho, 16040, 27; Laudiceia de Sousa Pereira, 16041, 27; Leonardo Lira Irineu, 16042, 28; Kelson Soares Santos, 16043, 28; Jessica Aline dos Anjos Nascimento Marques, 16044, 28; Jaqueline da Cruz Silva, 16045, 29; Francivaldo Santos de Oliveira, 16046, 29; José Luís da Silva Melo, 16047, 29; Julyana Cristina Pires Pereira, 16048, 30; Francisca Ribeiro da Silva, 16050, 30; Fabiane Barroso da Silva, 16051, 31; Elaine Antunes Dantas, 16052, 31; Elizângela da Rocha Tavares, 16053, 31; Edilane Paes Landim, 16054, 32; Claudete Ferreira de Souza, 16055, 32; Carlos José da Silva Pereira, 16056, 32; Claudinei Alves Rodrigues, 16057, 33; Aquiles Xavier, 16058, 33; Ademilson Rodrigues Malamina, 16059, 33; Cleronilde Rodrigues da Silva, 16060, 34; Paulo Roberto de Araujo Franco, 16061, 34; Marcos Paulo da Silva, 16062, 34; Rossi Mateus de Oliveira Filho, 16063, 35; Bruno Garcia Ribeiro Silva, 16064, 35; Elton Gonçalves Cavalcanti, 16065, 35; Raquel Frantz Mahler, 16066, 36; Julio Cesar Pereira da Cunha, 16067, 36; Paulo Roberto de Souza Teixeira, 16068, 36; Diretora Marilda Anabetina de Almeida Reg. nº 942367-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA CENACAP, Credenciada pela Portaria nº 235 de 30/10/2008 SEDF-TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02; Ademilton Barbosa Rodrigues, 567, 90; Adriana Katia Fernandes Paraense, 553, 86; Alexandra de Fátima Silva Sousa, 570, 91; Aline Cristina Rodrigues de Jesus, 542, 82; Andréa Dias dos Santos, 560, 88; Andreia de Souza Carvalho, 555, 86; Aurenice Teixeira do Nascimento, 584, 96; Belvone Ribeiro França, 577, 94; Bruna de Freitas Cunha Mendes, 547, 84; Carlecilia Mendes de Almeida Silva, 525, 76; Carlos Roberto Gomes de Oliveira, 538, 81; Chalida Aparecida da Silva, 520, 75; Clenilde Barros de Aguiar Serra, 569, 91; Dailane Salvadoria Ribeiro da Rocha, 575, 93; Denise Marques Santos, 552, 85; Dulce Pereira Rodrigues, 578, 94; Eliana dos Santos Souza, 544, 83; Eliane Cristina de Araujo Oliveira, 571, 92; Eliane Silva do Carmo, 534, 79; Fabiana Moura Pimentel, 541, 82; Fernanda Miranda Pacheco, 581, 95; Flávia Roberta Macedo de Miranda, 526, 77; Georgete Pereira, 561, 88; Gislane Estácio da Costa Diniz, 522, 75; Grazielle Paz Machado, 572, 92; Helcia Fátima Souza Pires, 586, 97; Hellen Grasiely Dias Santos, 563, 89; Ivanilce Tavares de Oliveira, 554, 86; Irma Freitas dos Santos, 580, 95; Ivone Martins Moraes, 524, 76; Joana da Ascencao Azevedo Costa, 565, 90; Kéllyte de Souza Batista, 531, 78; Larissa de Sara da Costa França, 532, 79; Lisandra Macêdo Franco Oliveira, 540, 81; Lislei Natany de Souza Borges, 537, 80; Luana Maura da Silva Ferreira Corrêa, 529, 78; Lucia Maria Pereira, 528, 77; Lucilena do Vale Pereira, 539, 81; Luciana Rodrigues de Mesquita, 585, 96; Lucilene Nogueira Ramos, 548, 84; Lucinete dos Santos de Souza Silva, 574, 93; Marcilene Adelaide Urbano, 583, 96; Maria de Fátima Dias de Souza, 562, 89; Maria Eunice Freira, 521, 75; Marina José de Matos Cardoso, 546, 83; Meire de Jesus Figueredo, 527, 77; Neury Ferreira dos Santos, 535, 80; Nilda Fonseca Barbosa, 564, 89; Priscila Larice Fonceca dos Santos, 530, 78; Priscilla Lopes da Silva Fonsêca, 533, 79; Polianne Oliveira dos Santos, 545, 83; Queila dos Santos Lopes, 536, 80; Regila Correa Rodrigues, 557, 87; Regina Martins dos Santos, 523, 76; Rita de Cassia Soares Sales, 550, 85; Rita Silvina Miranda Martins, 568, 91; Romario Alves da Silva, 566, 90; Rosângela Valentim Oliveira, 559, 88; Rosyneli Rocha Alves Azevedo, 518, 74; Silvanete da Silva Lima, 549, 84; Suzan Xavier de Souza, 579, 94; Tereza Cristina da Silva Gonçalves, 558, 87; Tchefani Cortes Severo, 519, 74; Thadyma Juliana Santos Venceslau, 556, 87; Valdetina Maria da Silva, 576, 93; Vânia da Silva Sousa, 582, 95; Vilma Domingos Costa, 543, 82; Viviane Alves da Silva, 573, 92; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 06, Alessandra Guedes Santana, 1571, 24; Aline Silva Severo Alves, 1603, 35; Álisson de Sousa Fernandes Freires, 1600, 34; Ana Patricia Martins Frois, 1592, 31; Auricelia Rodrigues da Silva, 1576, 26; Beatriz Neres dos Santos, 1574, 25; Bianca Sthefany Camargo dos Santos, 1568, 23; Camila Alves Castelo Branco Ribeiro, 1597, 33; Cristina Farias de Araujo, 1610, 37; Cristiane dos Santos Pereira, 1627, 43; Clauber Griebler Martins, 1605, 35; Divani Caetano de Faria, 1611, 37; Deisi Cardoso Soares, 1582, 28; Deusdélia Rodrigues de Moraes Rivero, 1564, 22; Ediana Batista da Rocha, 1616, 39; Edite Robalo Martins, 1602, 34; Eliane Soares dos Reis, 1613, 38; Elias Oliveira de Aguiar, 1593, 31; Elida Policena Magalhães, 1626, 42; Elisângela Ribeiro de Brito, 1623, 41; Érica Cesario Rosa, 1601, 34; Estela Maria Miranda Moraes, 1614, 38; Francimaria Pereira dos Reis, 1581, 27; Genilda Santos de Miranda, 1587, 29; Ivanildo de Souza Coelho, 1578, 26; Ivo Heydt, 1628, 43; Jackeline Guedes dos Santos, 1606, 36; Joisillane Carvalho Martins, 1590, 30; José Itamar Gomes, 1619, 40; Josemar Neves de Sousa, 1608, 36; Jucyara Gonçalves dos Santos, 1575, 25; Juliana Cristina Campos Corrêa de Souza, 1596, 32; Keyla Grazielle Silva de Sousa, 1565, 22; Lamark Duarte de Freitas, 1584, 28; Leidiana Fernandes Sousa, 1621, 41; Leila Barros Amaral, 1617, 39; Leticia de Sá Nascimento, 1594, 32; Lília de Souza Oliveira, 1566, 22; Luciene Pinheiro dos Santos, 1615, 39; Luisângela Carvalho Borges Oliveira, 1607, 36; Marcos Souza dos Santos, 1588, 30; Maria Cristina Pereira da Silva, 1612, 38; Maria da Providencia Rodrigues da Silva, 1583, 28; Maria do Livramento Moreira de Sousa, 1599, 33; Maria Simone de Lima Silva, 1586, 29; Marlene Jeronimo da Silva, 1624, 42; Mileide Almeida da Silva, 1567, 23; Núbia Sousa da Silva, 1577, 26; Patricio Pinheiro de Queiroz, 1579, 27; Raquel Faria Caixeta, 1569, 23; Regineide Ribeiro da Silva, 1598, 33; Rosália de Sousa Freitas Silva, 1591, 31; Romilson Pereira da Silva, 1604, 35; Rosângela Oliveira de Almeida, 1618, 40; Rogério Cristiano Gráss, 1625, 42; Sandra Silva Aires, 1609, 37; Silvana Rosa Possato, 1580, 27; Silvia Oliveira Lavista, 1570, 24; Silvia Pereira Duque, 1620, 40; Talita Ravacci Paschoal, 1595, 32; Thaila Eduarda Pereira Luz, 1589, 30; Valdirene Bispo da Silva, 1572, 24; Vanessa de Oliveira Qbar, 1622, 41; Wellington Macedo dos Santos, 1573, 25; Diretora Clauthenes Vieira Batista Oliveira Reg. nº 01698-MEC; Secretária

Escolar Marileide de Almeida Reg. nº 1580-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA; Credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Augusto Fernando Maciel dos Santos, 2196, 134; Edna Pereira Silva, 2197, 134; Fernanda Gisley Barros Gonçalves, 2198, 134; Fiana Ferreira Dias, 2199, 135; Teresinha de Jesus dos Santos, 2200, 135; Vidal Tome de Oliveira Filho, 2201, 135; Adriana Teixeira Pessoa, 2202, 136; Kelvi Galvão de Oliveira, 2203, 136; Lidiane dos Santos, 2204, 136; Odete Aparecida da Rocha de Oliveira, 2205, 137; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Ana Cláudia Costa da Silva, 2206, 137; Ana Maria Santos de Macedo, 2207, 137; Andreia Gleyciane Pereira da Silva, 2208, 138; Carlos Renan Rosa de Oliveira, 2209, 138; Danielly Oliveria Gonçalves, 2210, 138; Elyda Conceição Bispo, 2211, 139; Ezio dos Santos Ribeiro, 2212, 139; Fabiana Barbosa Ramos, 2213, 139; Fernando Augusto Alves Dias, 2214, 140; Géscica Fiúsa Nunes, 2215, 140; Iara Lucia de Oliveira Costa, 2216, 140; Ivanildo Monteiro da Silva, 2217, 141; Jhenifer Luana da Silva, 2218, 141; Juliana Pereira da Silva, 2219, 141; Kenya Moreira Barbosa, 2220, 142; Maria Rosimere da Silva, 2221, 142; Marilene Barbosa Ramos, 2222, 142; Maxwell Alves Lopes, 2223, 143; Nubia Cardoso da Silva, 2224, 143; Pâmella Nascimento da Silva, 2225, 143; ENSINO MÉDIO, Adriana Francisca Gomes de Carvalho, 2226, 144; Adriel da Silva Lima, 2227, 144; Alan da Costa Oliveira, 228, 144; Alessandro de Souza Nascimento, 2229, 145; Aline dos Santos da Silva, 2230, 145; Aline Ribeiro da Silva, 2231, 145; Alison Murilo Gonçalves dos Reis, 2232, 146; Alison Teles da Silva, 2233, 146; Ana Paula do Nascimento Rodrigues, 2234, 146; Arinaldo Pereira Fonseca, 2235, 147; Aurélia Santos Carvalho, 2236, 147; Bianca Oliveira Mota Pires, 2237, 147; Camila Galvão Novais Senna, 2238, 148; Claudiane da Rocha Paiva, 2239, 148; Clenilson Gomes da Silva, 2240, 148; Crislânne dos Reis de Lima, 2241, 149; Cristina Elen de Oliveira Machado, 2242, 149; Daniele de Jesus Moreira, 2243, 149; Danielle Cristina Galvão dos Santos, 2244, 150; David da Silva Lima, 2245, 150; Dayne Stephane da Silva Barbosa, 2246, 150; Débora de Oliveira Santos, 2247, 151; Débora Zayne Gama da Silva, 2248, 151; Diene Marques de Amorim, 2249, 151; Eduardo Alves Rodrigues, 2250, 152; Eduardo Francisco dos Santos, 2251, 152; Eduardo Martins Pereira Vasco, 2252, 152; Elisama de Souza Guerreiro, 2253, 153; Elisandra das Neves dos Santos, 2254, 153; Elkiane Ribeiro de Sousa, 2255, 153; Elvis Rodolfo Rodrigues Ferreira, 2255, 154; Érica Campos de Araujo, 2257, 154; Erivaldo Pereira de Jesus, 2258, 154; Estarley Gomes dos Santos, 2259, 155; Felipe Alves Cardoso, 2260, 155; Gisely Marques da Silva, 2261, 155; Givanilton Ramon Soares, 2262, 156; Héilton Soares dos Santos, 2263, 156; Heloisa Ferreira de Araujo, 2264, 156; Ígor Honorario Cardoso, 2265, 157; Igor Resende Silva, 2266, 157; Jackson Roberto Moraes, 2267, 157; Jakson Silva Pereira, 2268, 158; Jenyfer Soares de Souza, 2269, 158; Jéssica Figueiró da Silva, 2270, 158; Jhon Eric Alves Fernandes, 2271, 159; Jhonatan da Silva Lira, 2272, 159; Jhonatan Torres Nolasco, 2273, 159; Joana Darc da Silva Vasques, 2274, 160; Jonathan Lima Lacerda, 2275, 160; Julia Ferreira Santos, 2276, 160; Juliana Deodoro dos Santos, 2277, 161; Juliana Tenório Sruuagy Nunes, 2278, 161; Jussara Gomes da Costa, 2279, 161; Kaio Vinicius Pereira Alves, 2280, 162; Karoline Gomes Ribeiro, 2281, 162; Layane da Silva Santos, 2282, 162; Layanne Teixeira Marques, 2283, 163; Leticia Lopes de Sousa, 2284, 163; Licyane Guimarães de Souza, 2285, 163; Luciana de Almeida, 2286, 164; Maisa de Castro Abreu, 2287, 164; Maria Carina Pereira de Campos, 2288, 164; Mariane Aparecida de Sousa Messias, 2289, 165; Meire Hellen Roseira Gonçalves, 2290, 165; Micaelen Cristina Ribeiro Pereira, 2291, 165; Michelle Dafne Alves Fernandes, 2292, 166; Natalia de Brito Luiz, 2293, 166; Natalia Pereira de Lins, 2294, 166; Nathia de Sá Makiyama, 2295, 167; Nayara Ferreira da Silva, 2296, 167; Nayara Pereira de Carvalho, 2297, 167; Nayara Thuany Lima de Alencar, 2298, 168; Noemi da Mata Rodrigues, 2299, 168; Patricia Ayres da Fonseca, 2300, 168; Paula Vanelly Alves de Oliveira, 2301, 169; Paulo Henrique Menezes dos Santos, 2302, 169; Rafael Cardoso de Moraes, 2303, 169; Rafaela de Almeida dos Santos, 2304, 170; Rafaela Sousa dos Santos, 2305, 170; Raianny Santos Almeida, 2306, 170; Raniela Ferreira Ramos, 2307, 171; Raniele Aparecida da Silva, 2308, 171; Rayssa Stella da Silva Araújo, 2309, 171; Renato Cristian Alcântara Bastos, 2310, 172; Renato da Silva Ribeiro, 2311, 172; Rodrigo de Moura Moraes, 2312, 172; Rodrigo Ferreira de Farias Souza, 2313, 173; Ronivalda Caetano de Jesus, 2314, 173; Sidnei de Amorim Silva, 2315, 173; Simone Verissima Rodrigues Lima, 2316, 174; Solange Nunes da Silva, 2317, 174; Stefania Ramos Vidal, 2318, 174; Tayne Vieira Tavares de Sousa, 2319, 175; Taynara Lorrane Oliveira Paim, 2320, 175; Thaina da Silva Lira, 2321, 175; Vanessa de França Pereira Vasconcelos, 2322, 176; Vanessa dos Santos Nascimento, 2323, 176; Vinicius Felix Santos, 2324, 176; Welingta da Silva Matias, 2325, 177; Wellington de Moraes Peixoto, 2326, 177; Wesley Oliveira Pires, 2327, 177; Willian Wilton Fonseca Rosa, 2328, 178; Suely Moreira de Sousa, 2329, 178; Talita Dias, 2330, 178; Tatiara Nery da Silva, 2331, 179; Thais dos Santos Gualberto, 2332, 179; Vadirene Rocha dos Santos, 2333, 179; Wenio da Silva Gonçalves, 2334, 180; Willian da Silva Trindade, 2335, 180; Willian Rodrigues Cardoso, 2336, 180; Juliana Nice da Silva, 2337, 181; Marysa Santos de Abreu, 2338, 181; Francenilda Fernandes de França, 2339, 181; Evandro Rodrigues de Sousa, 2340, 182; Deise Rodrigues dos Santos, 2341, 182; Daniel Pains Fernandes de Araujo, 2342, 182; Raphael Sousa Gomes, 2343, 183; Diretor Marcos Gonçalves Barbosa DODF nº 145 de 29/07/10; Secretário Escolar Daniely Lopes Monteiro Reg. nº 3213-COSINE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Recredenciado pela Portaria nº 168 de 04/06/2009-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 06, Adriana da Silva e Silva, 1698, 33; Adriana Mendes da Silva, 1699, 34; Adriana Teixeira da Silva, 1700, 34; Aline Gomes Rodrigues, 1701, 34; Alyne Regina da Silva Souza, 1702, 35; Alzenir Fonseca Dias, 1703, 35; Andréa Corsino de Carvalho, 1704, 35; Ana Paula de Sousa Ferreira Carvalho, 1705, 36; Amanda Macena Pereira, 1706, 36; Ana Lia Barbosa de Almeida, 1707, 36; Anna Claudia Bastos de Moura, 1708, 37; Áquila Priscila de Oliveira Anastácio, 1709, 37; Bruna Carolina Sampaio de Melo, 1710, 37; Camila Cintas Herero, 1711, 38; Carla Cristina de Lima, 1712, 38; Celma de Oliveira Domingues da Silva, 1713, 38; Cheyla Rodrigues Tolentino, 1714, 39; Cíntia Cristina Soares Guimarães, 1715, 39; Claudia Alves Lima, 1716, 39; Cleide Telis Leandro, 1717, 40; Cleusa Soares, 1718, 40; Daniel Soares

Felício, 1719, 40; Danielle Alves de Oliveira, 1720, 41; Dayane Ximenes Cruz, 1721, 41; Débora da Silva Guedes, 1722, 41; Dinah Rios de Sousa, 1723, 42; Doris Cavalcante de Oliveira Santos, 1724, 42; Edineide Rodrigues da Silva Oliveira, 1725, 42; Edson de Jesus Ferreira dos Santos, 1726, 43; Eduardo de Sousa Costa Filho, 1727, 43; Elaine Bastos Araújo, 1728, 43; Emerson Costa Ferreira, 1729, 44; Eliâne Trindade de Jesus da Silva, 1730, 44; Fernando Machado Saliba Steele Fusaro, 1732, 45; Filipe Ribeiro dos Santos, 1733, 45; Gerlândia Leite dos Santos, 1734, 45; Francisca Maria Castro de Freitas, 1735, 46; Gabriela Paixão Souza, 1736, 46; Girllandia Paraíso da Silva, 1737, 46; Iara de Araujo Silva, 1738, 47; Guilherme Firmino de Lima, 1739, 47; Janaína Cardoso Araújo de Oliveira, 1740, 47; Jessyca Martins de Lima, 1741, 48; Juliana da Silva Ferraz, 1742, 48; Julianne Pereira de Oliveira, 1743, 48; Kariny Santos Garcia, 1744, 49; Kisle de Sousa Rabelo, 1745, 49; Laurence Francisco Goulart de Andrade, 1746, 49; Laurilene Ximenes Melo, 1747, 50; Leandro Lima Silva, 1748, 50; Leticia de Jesus Souza Lima, 1749, 50; Letícia Ramalho dos Santos, 1750, 51; Lilian Karina Barros de Andrade, 1751, 51; Liliane Aparecida Costa Valeriano, 1752, 51; Lindaura Pereira da Silva, 1753, 52; Luciana dos Santos Oliveira, 1754, 52; Ludimira Ferreira da Silva, 1755, 52; Luis Carlos de Sena Plácido Filho, 1756, 53; Milan Alessandra Hermógenes Santos, 1757, 53; Mônica Bruno Gomes, 1758, 53; Manoel Delcione de Araújo, 1759, 54; Maisa Lima Brito, 1760, 54; Márcia Cristina Pereira, 1761, 54; Márcia Santos Freitas, 1762, 55; Marcello Ferreira Barros da Cruz, 1763, 55; Marcus Alexandre Nonato de Araújo, 1764, 55; Maria de Jesus Saraiva de Andrade Holanda, 1765, 56; Maria do Socorro da Costa Vêras, 1766, 56; Maria do Socorro Timoteo da Silva, 1767, 56; Maria Fabiana Martins de Souza, 1768, 57; Maria Sirlene Camilo da Silva, 1769, 57; Mário Sérgio Medeiros Noia, 1770, 57; Marina Sassi Barroso, 1771, 58; Marine Paraíso Santos, 1772, 58; Nathalia Nadja Costa Barnabé, 1773, 58; Newton Barbosa Soares, 1774, 59; Patrícia Cardoso da Silva, 1775, 59; Patrícia Dias Alecrim, 1776, 59; Patrícia Ribeiro de Oliveira, 1777, 60; Patrícia Teixeira do Amaral, 1778, 60; Paula Licia Pereira de Freitas, 1779, 60; Risoleta Rocha dos Santos, 1780, 61; Roberta de Freitas Alexandre Cavalcante, 1781, 61; Rodrigo Campos dos Santos, 1782, 61; Rosália Soares Carvalho, 1783, 62; Teresinha da Silva Moutinho, 1784, 62; Thais Nery Siqueira, 1785, 62; Saulo de Carvalho Barros Cavalcante, 1786, 63; Silvana Alves de Sousa, 1787, 63; Valdênia dos Santos Rocha Gomes, 1788, 63; Vanessa Ribeiro Almeida, 1789, 64; Patrícia Silva Farias Viana, 1798, 67; Aline Martins de Souza, 1799, 67; Ubiraneide da Silva Lopes, 1800, 67; Gicelle Macedo dos Reis, 1813, 72; Joelma de Souza Rolim, 1814, 72; Wanessa de Souza Batista, 1815, 72; Meire Rosa Ferreira Machdo, 1831, 78; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Adriana Freire, 1790, 64; Amanda Peralta de Carvalho, 1791, 64; Antonia Silvania Lima Saraiva, 1792, 65; Ângela Thums, 1793, 65; Bárbara Guedes Pires, 1794, 65; Eleneide Costa Aguiar Alves, 1795, 66; Elizangela Ferreira dos Santos, 1796, 66; Ivanice Ribeiro dos Santos Lopes, 1797, 66; Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira, 1801, 68; Michelle da Silva Godinho, 1802, 68; Mônica Antunes dos Santos, 1803, 68; Marcos Aurélio Couto Garcia, 1804, 69; Maria Fernandes da Fonseca, 1805, 69; Rafael Aragão Gomes, 1806, 69; Raissa Cavalcante de Lima, 1807, 70; Serena de Barros Silva, 1808, 70; Swelley Cristina da Conceição, 1809, 70; Terlúcia Gomes Peixoto, 1810, 71; Urande Ribeiro de Carvalho, 1811, 71; Valéria Maria da Silva, 1812, 71; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Anair Pedroso Stimer, 1816, 73; Valdecino Lopes Alves, 1817, 73; Gustavo Menezes de Souza, 1818, 73; Eduardo Jackson Nery, 1819, 74; Paulo Ricardo de Castro Barbosa, 1820, 74; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Bruno Oliveira Lima, 1821, 74; Francisco Benedito Fernandes de Brito, 1822, 75; Elissander Cordeiro Vieira da Silva, 1823, 75; Héverton Rocha da Silva, 1824, 75; Ricardo Manuel Bandarra Mendes, 1825, 76; Nabir Fábio Saturnino da Costa, 1826, 76; Wesley Fernandes da Rodrigues, 1827, 76; Francisco das Chagas Neres da Silva Fihó, 1828, 77; Uilson Vasconcelos Neto, 1829, 77; Edinaldo Santana Noleto de Sousa, 1830, 77; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Rodrigo Almeida Carneiro, 1919, 89; Roberto Luiz dos Santos, 1920, 89; Fernando Souza dos Santos, 1926, 91; Lucas dos Santos Dias, 1933, 94; Júlio Cezar Ferreira Martins, 1946, 98; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, André Luiz Oliveira dos Santos, 1921, 90; Anaterria Guedes Las-Casas, 1922, 90; Cleiton Domingos da Silva, 1923, 90; Cristiano Ferreira Laranja, 1924, 91; Dhalmys Pinto da Silva, 1925, 91; George Hermínio da Silva, 1927, 92; Laize Santos de Souza, 1928, 92; Lucas Rodrigues Camara, 1929, 92; Luciane Rodrigues Lima, 1930, 93; Lillyane Samara Gonçalves Medeiros, 1931, 93; Luana da Silva Oliveira, 1932, 93; Maria Abadia Borges, 1934, 94; Maria Jose da Silva Barbosa, 1935, 94; Milton Cezar Rocha de Souza, 1936, 95; Priscila de França Acampora, 1937, 95; Wenes Felipe Alves da Silva, 1938, 95; Wladimir Ramos Maia, 1939, 96; Renato Freire Almeida, 1940, 96; Ricardo Audálio Aragão Melo, 1941, 96; Valmon Imperiano da Silva, 1942, 97; Thiago Alves Pereira, 1943, 97; Daniel Tavares Farias, 1944, 97; Wellington Braga de Queiroz Oliveira, 1945, 98; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Edileuza Brito dos Santos Reg. nº 628-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alexandra Sorlande do Nascimento, 2979, 02; Ana Paula Rodrigues de Sousa, 2980, 03; Ari Santos da Mota Fernandes, 2981, 03; Ayanne Rocha Afonso, 2982, 03; Breno Cardoso da Silva dos Santos, 2983, 04; Cíntia de Carvalho Farias, 2984, 04; Daniela Fernandes de Jesus, 2985, 04; Francimar de Santana Paulo, 2986, 05; Geovane de Barros Borges, 2987, 05; Helena Isabel Martins Brandão, 2988, 05; Inajá Neiva dos Santos, 2989, 06; João Felipe Ibiapina Costa, 2990, 06; Jonas Teodoro de Almeida Pedrosa, 2991, 06; Josmaik da Silva Almeida, 2992, 07; Kárita Cavalcante da Silveira, 2993, 07; Katielly Christie de Holanda Amaral, 2994, 07; Leonardo de Oliveira, 2995, 08; Leticia Gomes da Silva, 2996, 08; Linneker Ramos de Souza, 2997, 08; Marcos Philippe Leite de Azevedo, 2998, 09; Maria Eduarda de Souza Lopes, 2999, 09; Marina Maria Menezes Maia, 3000, 09; Michaela de Carvalho Miguel, 3001, 10; Neide Cristina Gomes Rabelo, 3002, 10; Núbia de Souza Silva, 3003, 10; Pedro Henrique Albino da Silva, 3004, 11; Quêzia da Silva Alves, 3005, 11; Raissa Rezende de Oliveira, 3006, 11; Roberto Rivelino de Alarcão Júnior, 3007, 12; Rodrigo Nobre de Araújo, 3008, 12; Rogerio Miranda da Silva, 3009, 12; Rute Naiara Ferreira da Silva de Jesus, 3010, 13; Samantha Luluze Batista de Souza, 3011, 13; Samara

Pires Nery, 3012, 13; Thalita Alves Macedo, 3013, 14; Miqueias da Silva Campos, 3014, 14; Raquel Ramos de Sousa, 3015, 14; Ana Paula Nascimento Reis, 3016, 15; Anderson Rodrigues Farias, 3017, 15; Bruna da Silva Gomes, 3018, 15; Claudia Antunes Vidal, 3019, 16; Daniele Nascimento de Souza, 3020, 16; Débora Silva de Souza, 3021, 16; Douglas Pereira Gomes, 3022, 17; Francisca Sorrane Rodrigues Cavalcante, 3023, 17; Gabrielle Cristina Lima da Rocha, 3024, 17; Hudson Flancleber Portela Cardoso, 3025, 18; Isabel Cristiana Santana Almeida, 3026, 18; Jail Moreira dos Santos, 3027, 18; Jean Carvalho dos Reis, 3028, 19; Jéssica Nunes de Sousa, 3029, 19; Jéssica Rezende de Souza, 3030, 19; Jorge Soares Correia Lima Júnior, 3031, 20; Karem Aparecida de Jesus Souto, 3032, 20; Keila Karina Sousa Martins, 3033, 20; Layanne Cristina Fernandes de Sousa, 3034, 21; Leandro Madeira Araujo Silva, 3035, 21; Lilianne Felix de Assis, 3036, 21; Maiza Gonçalves Marques, 3037, 22; Marcelle Camila Neles, 3038, 22; Mariana Bastos Pereira, 3039, 22; Nayara Carolina da Silva, 3040, 23; Nirvana dos Santos Gonçalves, 3041, 23; Patrícia Cardoso dos Santos, 3042, 23; Sâmara Alves dos Santos Ribeiro, 3043, 24; Samuel Rodrigues Siqueira, 3044, 24; Tayane Lopes Bezerra, 3045, 24; Thaís Silva Lopes de Souza, 3046, 25; Thamara Portela Alves, 3047, 25; Willian Barros Gomes, 3048, 25; Zoraide Pereira Dourado da Silva, 3049, 26; Edisônia de Oliveira dos Santos, 3050, 26; Frankisflávia Maria Martins Brandão, 3051, 26; Kamila Teixeira Batista, 3052, 27; Kesia Soares Rodrigues, 3053, 27; Lana Dias Figuerêdo, 3054, 27; Rafael Devid Ferreira da Silva, 3055, 28; Simone Dias dos Santos, 3056, 28; Wendel Rodrigues do Nascimento, 3057, 28; Zilda Fernandes Rodrigues, 3058, 29; Lucas de Jesus Vieira, 3059, 29; Antonio Rodrigo Paiva de Sousa, 3060, 29; Camila de Souza da Silva, 3061, 30; Camila Teresa Santarem Rodrigues, 3062, 30; Carla Gabriela de Oliveira Silva, 3063, 30; Caroline Santana Almeida, 3064, 31; Daniel Lima da Rocha, 3065, 31; Daniele Bernardes dos Santos, 3066, 31; Danilo Pereira Pessôa, 3067, 32; David Wilkson Rodrigues de Carvalho, 3068, 32; Diego Costa Batista de Oliveira, 3069, 32; Dilmar Barreto Rodrigues Júnior, 3070, 33; Emanuela Cristina Gomes de Souza, 3071, 33; Fabiane do Nascimento Fernandes, 3072, 33; Gleidson Caetano da Silva, 3073, 34; Gleidson Rogério Martins dos Santos, 3074, 34; Karine Alves Lopes, 3075, 34; Kelen Barbosa Alves, 3076, 35; Larissa Barros de Carvalho, 3077, 35; Leidivan Moura dos Santos, 3078, 35; Ludmilla Cristina Rodrigues do Nascimento, 3079, 36; Maria Luíza de Souza Abreu, 3080, 36; Maria Paulina Laurentino Araújo, 3081, 36; Mayara Cristina de Medeiros Leite, 3082, 37; Octavio Fernandes Jacinto Costa, 3083, 37; Pedro Guilherme de Oliveira Guimarães, 3084, 37; Phiana Tálita Bezerra Mateus, 3085, 38; Rafael Soares Pereira, 3086, 38; Sarah Iza Farias Camargos, 3087, 38; Taynara Martins de Melo Cavalcante, 3088, 39; Vilecirio Henrique Alves Monteiro, 3089, 39; William Borges Moreira, 3090, 39; Naine Farias Camargos, 3091, 40; Evanio Silva de Souza, 3092, 40; Larissa Melo de Oliveira, 3093, 40; Maísa Oliveira Ferreira, 3094, 41; Amanda da Rocha Souza, 3095, 41; Andressa Bernardo da Silva, 3096, 41; Arthur Côte Valentim, 3097, 42; Carlos Augusto da Silva Brito Júnior, 3098, 42; Carolina Teixeira Alarcão, 3099, 42; Célio Rodrigo Soares dos Santos Lima, 3100, 43; Eduardo Rocha Rodrigues, 3101, 43; Fernanda Neves da Silva, 3102, 43; Gabriel dos Santos Oliveira, 3103, 44; Géssica Cirilo de Camargos, 3104, 44; Gisele de Souza Magalhães, 3105, 44; Gleyciane Ramalho da Silva, 3106, 45; Jackeline Martins Lemes, 3107, 45; Jainara Furtado de Oliveira, 3108, 45; Janaina Antonio Ornelas, 3109, 46; José Márcio dos Santos, 3110, 46; Maicon Douglas da Costa Lopes, 3111, 46; Marcus Ramone Monteiro Lima, 3112, 47; Regiane de Oliveira Rabelo, 3113, 47; Suellen Monteiro Lázio, 3114, 47; Tatiane Martins de Brito, 3115, 48; Vanessa de Souza Pinheiro, 3116, 48; Vanessa Neris da Silva, 3117, 48; Wellington Pereira da Silva Souza, 3118, 49; Werika Rodrigues Ferreira, 3119, 49; Jhonatan Souza Silva, 3120, 49; Priscila Correia de Oliveira, 3121, 50; Alex Júnior Lopes, 3122, 50; Carla Henrique dos Santos, 3123, 50; Francimária Layane Ferreira Silva, 3124, 51; Hadassa Costa Oliveira, 3125, 51; Haroldo Pereira de Sá, 3126, 51; Hendryws Gebrim de Oliveira, 3127, 52; Jessiane Paixão Lima, 3128, 52; Jéssica Santos Cardoso, 3129, 52; Joelma de Jesus Santos, 3130, 53; Julio César Fernandes dos Santos, 3131, 53; Karla Poleana de Sousa Marques, 3132, 53; Liliane Maia do Nascimento, 3133, 54; Maria Fernandes Rodrigues, 3134, 54; Maykon Wanderson Rocha Batista, 3135, 54; Onizete Antônio de Moura, 3136, 55; Raimundo Fleiton Sousa Araújo, 3137, 55; Sarah da Silva Gomes, 3138, 55; Simone Mota de Oliveira, 3139, 56; Thaís dos Santos Souza, 3140, 56; Patrícia de Souza Ferreira, 3141, 56; Ana Paula Rodrigues da Silva, 3142, 57; Jean Wambaster Camargos Sales, 3143, 57; Lucas Gonçalves Silva, 3144, 57; Taline Tamara Mendes de Araujo, 3145, 58; Thaís Lopes Vieira, 3146, 58; Antonia Alaide da Silva Cunha, 3147, 58; Ariane Cristine Neres de Araújo, 3148, 59; Caroline Batalha Alves, 3149, 59; Cristiane Barbosa de Queiroz, 3150, 59; Deneer Bruno Durães, 3151, 60; Denise Marçal Pires, 3152, 60; Edilene Cavalcanti dos Santos, 3153, 60; Grazielle Pereira de Oliveira, 3154, 61; Hélio da Silva Lopes, 3155, 61; Ilda Aparecida Alves da Silva, 3156, 61; Jancenilde Silva Barroso dos Santos, 3157, 62; Jefissiane Castro dos Santos, 3158, 62; Jessica Karina Silva dos Santos, 3159, 62; Jocastra de Sousa, 3160, 63; Juliana Martins da Silva, 3161, 63; Kênia Priscila Oliveira Souza, 3162, 63; Márcio Antonio da Rocha Vale, 3163, 64; Nádia Lice Silva Ribeiro, 3164, 64; Simone da Cunha Monteiro, 3165, 64; Uelicley Géllison Alves, 3166, 65; Luara Pereira de Oliveira, 3167, 65; Wanger Alleph Pego Leite, 3168, 65; Jeane Rodrigues de Sousa, 3169, 66; Jéssica Karolina Fernandes França, 3170, 66; Diego de Sousa Batista, 3171, 66; Júnior Reis Godinho Ribeiro, 3172, 67; Francisca Maria Araújo Parente, 3173, 67; Rayssa Souza dos Santos, 3174, 67; Ádilla Fernanda de Carvalho, 3175, 68; Adrielma Calado da Cruz, 3176, 68; Agda Leite de Souza, 3177, 68; Alexandre Moreira de Araujo, 3178, 69; Andrea dos Santos Miranda, 3179, 69; Benta de Fátima Maciel Ribeiro, 3180, 69; Camila Alves dos Santos, 3181, 70; Denis Rodrigues de Almeida, 3182, 70; Dueblim de Sousa Silva, 3183, 70; Erisônia de Souza Silva, 3184, 71; Fernanda Barbosa Alcântara, 3185, 71; Hagemanon Nunes da Costa, 3186, 71; Jéssica Sousa Bezerra, 3187, 72; Jónathas Nogueira Gramacho, 3188, 72; Maísa Silva Ferraz, 3189, 72; Michele dos Santos Assunção, 3190, 73; Rayrisson Rodrigo Barros dos Santos, 3191, 73; Renan Ferreira de Souza, 3192, 73; Tailine Rutiele Spinelli da Silva Arca, 3193, 74; Grazielle Carla da Silva Lemos, 3194, 74; Dayane da Paixão Quintina da Silva, 3195, 74; Ana Silvia Portela Ferreira, 3196, 75; Jaqueline Alves da Mota, 3197, 75; Fabiana Almeida Gomes, 3198, 75; Rosimeire Lopes Pereira Simões, 3199, 76; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ednaldo Feliciano de

Aguiar, 3200, 76; Adelia Mendonça de Brito, 3201, 76; Adenilson Marçal da Costa, 3202, 77; Adriana Maria de Lima, 3203, 77; Anália Correia Dourado de Freitas, 3204, 77; Antonio Elvis Batista Gouveia, 3205, 78; Charles Bruno Alves Ferreira, 3206, 78; Claudemi dos Santos Silva, 3207, 78; Edison dos Santos Oliveira, 3208, 79; Edivania Teixeira dos Reis, 3209, 79; Edson Oliveira de Sousa, 3210, 79; Edvaldo Gérson Ferreira, 3211, 80; Eronilde Nunes dos Santos, 3212, 80; Francisca Maria Bezerra Sabino, 3213, 80; Lídia Esídio Makiyama, 3214, 81; Luciene Guimarães Ventura dos Santos, 3215, 81; Márcia Monteiro Lima, 3216, 81; Maria da Conceição da Paz, 3217, 82; Maria Janiele Pereira da Silva Moura, 3218, 82; Maria Natalia Rodrigues Gavião, 3219, 82; Moacir Muniz da Silva, 3220, 83; Natyelle Martins Coelho, 3221, 83; Ned Adriano Diniz, 3222, 83; Patricia Silva de Almeida, 3223, 84; Queila Moreira dos Santos, 3224, 84; Romildo Jaconette, 3225, 84; Rosiane Matos, 3226, 85; Suelita Pereira de Santana, 3227, 85; Suenia Gomide Evangelista, 3228, 85; Valquiria Santos Araujo, 3229, 86; Wanderlei de Souza Silva, 3230, 86; ENSINO MÉDIO-ENEM, Saulo Macêdo Santiago Paixão, 3231, 86; Lilian Pires da Silva, 3232, 87. Diretor Orion Tavares de Lima DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Carmem da Mota Fernandes Reg. nº 1495-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 378 de 05/11/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Adriana Felix Macêdo, 675, 169; Adriana Sousa da Conceição, 676, 169; Adrielly Lourrany Souza Mariano, 677, 170; Adrielly Soares Dantas, 678, 170; Airtton Gomes de Oliveira, 679, 170; Alanderson Lucas da Fonseca Braz, 680, 170; Alexandre Gomes de Sousa, 681, 171; Alexandre Lima dos Santos, 682, 171; Alice Cristina Macedo Brandão, 683, 171; Aline Dutra Silva, 684, 171; Amanda França de Souza, 685, 172; Amanda Gonçalves de Souza, 686, 172; Ana Cristina da Conceição Santos, 687, 172; Ana Karielle Silva Assunção, 688, 172; Ana Karolina Ximenes Beserra, 689, 173; Anacione dos Santos Milhomens de Souza, 690, 173; Anderson Rodrigues Galvão, 691, 173; André José da Silva Fernandes, 692, 173; Andre Luiz Moreira Boga, 693, 174; André Vitor dos Santos Oliveira, 694, 174; Andréa Benicio dos Santos, 695, 174; Andréia Bernardes da Silva, 696, 174; Andressa Nathiele Liberato da Silveira, 697, 175; Andressa Pinheiro da Silva, 698, 175; Angelica Aguiar do Nascimento, 699, 175; Antonio Álex de Brito Siqueira, 700, 175; Argos Rezende Cardoso, 701, 176; Ayrton Cunha Cardoso, 702, 176; Beatriz Ferreira Santiago, 703, 176; Brenda Alves do Nascimento, 704, 176; Brenda Coutinho Gomes, 705, 177; Breno de Moraes Dias, 706, 177; Bruna Stephany Batista dos Santos, 707, 177; Bruno Sousa Alves Lima, 708, 177; Caio César Andrade Ferreira, 709, 178; Camila Stefany Santana, 710, 178; Carlos Henrique Aguiar Souza, 711, 178; Caroline de Souza Martins, 712, 178; Caroline Dias Veloso Nunes, 713, 179; Carolinne de Souza Araujo, 714, 179; Cássio Oliveira Lopes, 715, 179; Cayo Cesar da Costa Reinaldo, 716, 179; Cinthya da Nóbrega Cunha de Azevedo, 717, 180; Cláudio Vitor da Silva Leão, 718, 180; Cleidimar Chaveiro de Lima Gonçalves, 719, 180; Cristiana Iza de Medeiros, 720, 180; Cynthia Lorenne Amorim Ribeiro, 721, 181; Daiane Alves da Silva, 722, 181; Daiane Conceição de Oliveira, 723, 181; Daiane de Almeida da Gama, 724, 181; Daniel Júnio Brito de Araujo, 725, 182; Daniel Lucas Silva Santiago, 726, 182; Daniela dos Santos de Lima, 727, 182; Daniela Mendes Rodrigues, 728, 182; Daniele Cardoso Carneiro, 729, 183; Daniele Maria da Silva, 730, 183; Daniella Dias Fernandes, 731, 183; Dayane Coutinho da Silva, 732, 183; Dayane Fernandes Gonçalves, 733, 184; Dayane Ribeiro da Costa, 734, 184; Débora Pereira de Jesus, 735, 184; Deivit Gomes de Oliveira, 736, 184; Deize Kelle dos Santos Silva, 737, 185; Delane Maria dos Santos, 738, 185; Denis Pereira Guimarães, 739, 185; Denise Oliveira Rosa, 740, 185; Denise Silva Santos, 741, 186; Desire Lima Rodrigues, 742, 186; Deyse dos Santos Araújo, 743, 186; Diego Júnio Rodrigues, 744, 186; Douglas Sousa Paz, 745, 187; Dyersíca Oliveira do Nascimento, 746, 187; Edison Guimarães da Silva, 747, 187; Edna Gomes Barbosa Santos, 748, 187; Edna Lourdes da Rocha Silva, 749, 188; Eduardo Figueiredo de Oliveira, 750, 188; Elaine Barbara Sousa Santos, 751, 188; Elane de Souza Oliveira, 752, 188; Elías Ferreira de Brito Neto, 753, 189; Ellen de Sousa Cruz, 754, 189; Eriberto Clebson Rodrigues de Oliveira, 755, 189; Érika Alves Dias, 756, 189; Ériko Pereira Dias, 757, 190; Ester Pereira da Silva, 758, 190; Fabiana Lopes do Nascimento, 759, 190; Fabienne Dias Ferreira, 760, 190; Fábio Barbosa dos Reis, 761, 191; Fabio da Costa Itapirema, 762, 191; Fabiola Vasco da Silva, 763, 191; Fernanda Magalhães Silva, 764, 191; Flávia Barbosa Barsanou, 765, 192; Franciele Cardoso Martins, 766, 192; Francisco Aderson de Oliveira, 767, 192; Francisco Rosemiro Vasconcelos Silva, 768, 192; Gabriel de Lima Sampaio, 769, 193; Gabriel Silva Santana, 770, 193; Gabriela Rodrigues de Oliveira, 771, 193; Geralda Maria de Souza, 772, 193; Gesinalva Ribeiro de Souza Guedes, 773, 194; Gislaine Barbosa dos Santos Reis, 774, 194; Gleidysslanne Lino Magalhães, 775, 194; Graziela Fernandes Veloso, 776, 194; Gresthiane Ramos Lacerda, 777, 195; Gustavo de Oliveira Silva, 778, 195; Hebert César Rodrigues, 779, 195; Helany Barbosa da Silva, 780, 195; Hellen Louise Pereira Chagas, 781, 196; Henson Galvão de Oliveira, 782, 196; Hiago Leite de Souza, 783, 196; Higor Queiroz Costa, 784, 196; Hudson Eduardo Luiz de Oliveira, 785, 197; Hugo Henrique dos Santos, 786, 197; Iara Farias Bezerra, 787, 197; Ilana Carla dos Santos Silva, 788, 197; Ilma Araújo dos Santos, 789, 198; Ilza Souza do Nascimento, 790, 198; Indyahra Carvalho Bezerra, 791, 198; Ingrid Alves de Amorim, 792, 198; Isabella Alves de Sousa, 793, 199; Ivan Carlos da Rocha, 794, 199; Ivone Neres Lopes, 795, 199; Jackson Santos Ferreira, 796, 199; Jacqueline Jesus Corrêa, 797, 200; Jaiciane Lopes de Oliveira Gomes, 798, 200; Jailson Patricio dos Santos, 799, 200; Jamila Machado da Silva, 800, 200; Livro 02; Janaina Santana de Oliveira, 801, 01; Janine Karla Leitão Teixeira, 802, 01; Jaqueline Cardoso da Silva, 803, 01; Jaqueline de Souza Belchior, 804, 01; Jaqueline Gonçalves Ribeiro, 805, 02; Jeciane Carvalho da Silva, 806, 02; Jefferson Dias dos Santos Cardoso, 807, 02; Jefferson Souza de Almeida, 808, 02; Jefferson Souza de Oliveira, 809, 03; Jeicielle Marques de Sousa, 810, 03; Jeisebel Marques Coutinho, 811, 03; Jeissyane Souza de Almeida, 812, 03; Jennifer Pabline dos Santos Ferreira, 813, 04; Jeoneide Delfino de Souto, 814, 04; Jerlane Fontenele Peixoto, 815, 04; Jéssica Antonia da Silva, 816, 04; Jéssica Borges de Souza, 817, 05; Jéssica Campos Afonso, 818, 05; Jéssica Daniele Sene do Amaral, 819, 05; Jéssica de Almeida Teixeira, 820, 05; Jéssica dos Santos Pereira, 821, 06; Jéssica Mayra da Silva Saraiva, 822, 06; Jéssica Pereira da Silva, 823, 06; Jheisy Rosa da Cruz, 824, 06; João Paulo Barreto Xavier, 825,

07; João Ribeiro da Silva, 826, 07; Johne Silva Passos, 827, 07; Joice Clara de Barros Oliveira, 828, 07; Jonathan Rodrigues Martins, 829, 08; Josefa Ferreira da Silva, 830, 08; Josenilde Rodrigues Barros, 831, 08; Josiane Araujo Santos, 832, 08; Josimara Fernandes Borges, 833, 09; Joyce Rodrigues de Melo, 834, 09; Joziane Santos Silva, 835, 09; Juliana Gomes de Sousa, 836, 09; Jully Mayara Borges Nascimento, 837, 10; Júnio Rodrigues Braga, 838, 10; Karen Natasha do Nascimento Dias, 839, 10; Karina Fernanda da Silva, 840, 10; Karla Raquel Gonzaga de Lima, 841, 11; Karolina Roberta de Lima Farias, 842, 11; Karolliny de Sousa Amâncio, 843, 11; Katiara Martins do Nascimento, 844, 11; Kaysa dos Santos Matos, 845, 12; Keitiane de França Aquino, 846, 12; Kellvyn Klain Torres dos Santos, 847, 12; Kelly Oliveira Alves, 848, 12; Kêmila Lourenço de Souza, 849, 13; Kennedy da Silva Santos, 850, 13; Kesley Campos da Silva, 851, 13; Kiese Wallace de Oliveira, 852, 13; Laenny Christy Monteiro Pinto, 853, 14; Laiane Jéssica dos Santos, 854, 14; Lais Cristina Patrocínio da Silva, 855, 14; Lais Pereira dos Santos, 856, 14; Lanna Fabrícia Souza Batista, 857, 15; Laudiyane Freire Valadares, 858, 15; Lauriene da Silva Lopes, 859, 15; Leandro Santos Silva, 860, 15; Leidiana Silva Mateus, 861, 16; Leidiane Almeida da Silva, 862, 16; Leonardo Pereira da Silva, 863, 16; Leonardo Pereira da Silva, 864, 16; Lídia Martins dos Reis, 865, 17; Lilian Gomes Rodrigues, 866, 17; Liliane Arantes de Castro, 867, 17; Lindaiana Vieira da Silva, 868, 17; Livia Barboza da Silva, 869, 18; Lorrane Moreira Alves da Costa, 870, 18; Lorrany Cristina Gomes Ribeiro, 871, 18; Lorrany Leão Pinto Souza, 872, 18; Loyanne Santos Lustosa, 873, 19; Lucas Lúcio de Macedo, 874, 19; Lucas Pablo de Sousa Silva, 875, 19; Luciana Pereira da Silva, 876, 19; Luciana Pereira da Silva, 877, 20; Luciana Silva do Nascimento, 878, 20; Luciano Pontes Silva, 879, 20; Luiza Rafaela de Jesus Noronha, 880, 20; Luzia de Maria Brandão da Costa, 881, 21; Mágdriel Alves da Silva, 882, 21; Maiara Ferreira de Sousa, 883, 21; Maicon dos Santos Oliveira, 884, 21; Mairlla Vieira Lima Soares, 885, 22; Marcela Alves da Ponte, 886, 22; Marcelo Júnio da Silva, 887, 22; Marcelo Júnio de Meneses da Silva, 888, 22; Marcelo Júnio de Oliveira da Silva, 889, 23; Marco Fernandes da Silva, 890, 23; Marcos Menezes do Nascimento, 891, 23; Maressa dos Santos Rodrigues, 892, 23; Maria Aline Ribeiro Leite, 893, 24; Maria Anailde Alves Oliveira Silva, 894, 24; Maria Beatriz Costa Correia, 895, 24; Maria de Lourdes Silva Correia, 896, 24; Maria dos Reis Santos Nascimento, 897, 25; Maria Eleny Rodrigues dos Santos, 898, 25; Maria Ferreira da Silva, 899, 25; Maria Helena Costa Alves, 900, 25; Maria Lima Oliveira, 901, 26; Maria Raimunda Soares Nascimento, 902, 26; Maria Renata Ribeiro Barros, 903, 26; Mariana Oliveira da Silva, 904, 26; Mariana Silva Nascimento, 905, 27; Marília Cunha Rodrigues, 906, 27; Marinete Ribeiro de Souza, 907, 27; Mateus dos Santos Ribeiro, 908, 27; Mayara Eloine de Melo Santos, 909, 28; Mayara Franco Moreira da Silva, 910, 28; Maysa Pereira dos Santos, 911, 29; Michelle Alves Sobrinho, 28; Mikaele Alves de Sateles, 29; Mikaelle Alves de Sousa, 912, 29; Mila Cristina Moreira de Farias, 912, 29; Miray Alexandre dos Santos e Silva, 913, 29; Monalisa Lima Batista, 914, 30; Monay Santos Ferreira, 915, 30; Nadya Linhares de Oliveira, 916, 30; Naiara Ramos de Souza, 917, 30; Nayara de Oliveira Costa, 918, 31; Neiva Ramos de Lima, 919, 31; Nelma Keila Saturnina da Costa, 920, 31; Pablo Ricardo Oliveira Avelino, 921, 31; Patrícia Maria Ferreira, 922, 32; Paulo Henrique Nogueira Mota Junior, 923, 32; Pedro Bismarck Ferreira da Silva, 924, 32; Pedro Henrique Gonçalves de Oliveira, 925, 32; Poliana do Nascimento Conceição, 926, 33; Priscila Santos Ferreira, 927, 33; Priscila Silva Ventura, 928, 33; Priscilla Azevedo, 929, 33; Rafael da Silva Araújo, 930, 34; Rafael Rodrigues da Silva Sousa, 931, 34; Rafaela Carvalho Silva, 932, 34; Raiana Araujo do Aguiar, 933, 34; Raiane Rezende Cardoso, 934, 35; Raiani Ribeiro Leite, 935, 35; Railene Silva do Amaral, 936, 35; Raisse Aparecida de Oliveira Silva, 937, 35; Rakel Khatlen de Almeida Azevedo, 938, 36; Rangel Freire da Silva, 939, 36; Raquel Rodrigues de Sousa, 940, 36; Rayana Patricia Costa Caldas, 941, 36; Rayane Aparecida Santos de Oliveira, 942, 37; Rayane Cristina da Silva, 943, 37; Rayssa dos Santos Ferreira, 944, 37; Recreane Marinho da Silva, 945, 37; Regiane Batista de Sousa, 946, 38; Renilson da Silva Macedo, 947, 38; Reyanin Soares de Araújo, 948, 38; Rhaylla Alves da Silva, 949, 38; Riminy Souza dos Anjos, 950, 39; Roberto Marques Lopes Júnior, 951, 39; Rodrigo de Sousa Carvalho, 952, 39; Ronessa Marciano Mariano da Costa, 953, 39; Rosângela Gomes Soares, 954, 40; Rui Barbosa da Silva Junior, 955, 40; Rulyanna Rose Pereira Fernandes, 956, 40; Rute Vital da Silva, 957, 40; Sabrina Gomes Nunes, 958, 41; Sabryna Santos Viana, 959, 41; Samuel Inácio Rodrigues Ataíde, 960, 41; Sara Cristina Soares de Jesus, 961, 41; Sara Rodrigues Ferreira, 962, 42; Selma Pires da Silva, 963, 42; Steffany Carvalho Soares, 964, 42; Stella Chianca, 965, 42; Stephanie Lorraine Santos Silva, 967, 43; Suelen da Conceição Moraes, 968, 43; Suelen Fialho de Souza Silva, 969, 43; Suellen Vieira e Silva, 970, 43; Tafnes dos Santos Abreu, 971, 44; Talita da Silva Barros, 972, 44; Tânia Alves Vieira, 973, 44; Tatianne Fernandes dos Reis Lustosa, 974, 44; Tatielle Moreira dos Santos Soares, 975, 45; Tationara Feliciano Cardozo, 976, 45; Thainara Silva Oliveira, 977, 45; Thais de Oliveira Batista, 978, 45; Thais Duarte da Trindade, 979, 46; Thais Ferreira da Silva Matos, 980, 46; Thais Maiara Pires dos Santos, 981, 46; Thais Neves dos Santos, 982, 46; Thalita Vieira da Cunha Lima, 983, 47; Thallysson Gabriel de Faria, 984, 47; Thátiane Pereira Barbosa, 985, 47; Thaynara Kelly Guerra Xavier, 986, 47; Thaynara Rantielly Oliveira de Moraes, 987, 48; Thays Alves Firmino, 988, 48; Thayslana Sousa Alves, 989, 48; Thiago Batista de Souza, 990, 48; Thiago Nunes de Lima, 991, 49; Thiago Pereira Viana, 992, 49; Thyago da Silva, 993, 49; Tiago Alves Schmitt, 994, 49; Tiago da Silva de Almeida, 995, 50; Tiago Oliveira Freire, 996, 50; Valdeir Rodrigues de Souza, 997, 50; Valdenice Manso da Silva, 998, 50; Vanessa Barros Gomes de Faria, 999, 51; Vera Lucia Conceição de Oliveira, 1000, 51; Vernon Rodrigues Amandio, 1001, 51; Walter Wilker Lopes do Nascimento, 1002, 51; Wanessa Santos da Silva, 1003, 52; Wanna Sousa Pereira, 1004, 52; Washington Tomaz da Silva, 1005, 52; Wátyla Thyago Veras, 1006, 52; Weiller Schepis Gusmão Mesquita, 1007, 53; Welison Feitosa de Albuquerque, 1008, 53; Wellington Alves Pereira da Silva, 1009, 53; Wellington Nogueira Melo, 1010, 53; Wemerson Ricardo Henrique

da Silva, 1011, 54; Wenia Guedes da Costa, 1012, 54; Wesleyne Gonçalo de Andrade, 1013, 54; Wesley Rodrigues Mendes, 1014, 54; Weslianny Mendes de Oliveira, 1015, 55; William Santiago de Carvalho, 1016, 55; Yádila Gabriela dos Santos Santana, 1017, 55; Yasmim Ferreira dos Santos, 1018, 55; Yêda Varanda de Sousa, 1019, 56; Yorrana Fernandes Silva Jacobina, 1020, 56; Yuri das Neves de Souza, 1021, 56; Ensino Médio – Classe de Aceleração de Aprendizagem; Adrielen Pereira Rosa, 1022, 56; Andreia Nogueira Monteiro, 1023, 57; Antonia Santana dos Santos, 1024, 57; Antonio Luã Alves Siqueira, 1025, 57; Berssa Rezende dos Santos, 1026, 57; Camila Campêlo dos Santos, 1027, 58; Cintia da Silva Linhares, 1028, 58; Claudio Jose de Assis, 1029, 58; Dalvani Ferreira Barbosa, 1030, 58; Elizângela de Jesus Santos, 1031, 59; Emanuel Rumão Junior, 1032, 59; Fabricia de Sousa Lisboa, 1033, 59; Gilvanir Souza Néri, 1034, 59; Jamile Mendonça de Jesus, 1035, 60; Jean Sousa Silva, 1036, 60; Kelcilene Cardoso dos Santos, 1037, 60; Kelita Paslandim Nascimento, 1038, 60; Leticia Pereira da Silva, 1039, 61; Lucas Espindula Ferreira, 1040, 61; Luciana Macêdo Pires, 1041, 61; Maria da Cruz Ribeiro Medeiros, 1042, 61; Maria de Lourdes Lima Nascimento, 1043, 62; Marluce de Souza Carneiro, 1044, 62; Mirian Cristina Lopes da Costa, 1045, 62; Neysson Araújo Carvalho, 1046, 62; Páblo Filipe Moreira de Macedo, 1047, 63; Paulo Henrique da Silva Pereira, 1048, 63; Pricilla Munyk Miranda Santos, 1049, 63; Rafael Bruno Matos da Silva, 1050, 63; Rafael de Jesus Rocha, 1051, 64; Rafaela Soares do Nascimento, 1052, 64; Rayane Teixeira de Moraes, 1053, 64; Tayane Silva de Moraes, 1054, 64; Tharles Rodrigues da Silva, 1055, 65; Weder Rodrigues de Queiroz, 1056, 65; Wesley de Souza Lima, 1057, 65; Yaron Bragança dos Santos Soares, 1058, 65; Diretor Jailson Soares Barbosa, DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Adalton de Almeida Ferreira, Reg. nº 1973-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.001.927/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Professora Rosane Moraes -CEPROM, situado na Rua do CAIC, Lote 131 e Rua 40, Lote 110, Bairro Tradicional, São Sebastião - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Professora Rosane Moraes Ltda, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 107 artigos e 30 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.000.245/2011, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão temporária das atividades na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do 4 de março de 2011, no Centro Educacional Brasil Central, situado na QNE 22, Lotes 26/28 e QNE 24, Lotes 06/10, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fique sob a responsabilidade do Centro Educacional Brasil Central.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Relação de concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, publicada no DODF nº 17 de 25 de janeiro de 2011, ONDE SE LE: "...Juçara de Aguiar Vidal...", LEIA-SE: "...Jussara de Aguiar Vidal..."

Na Relação de concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias do INEDI - Instituto de Ensino Profissionalizante, publicada no DODF nº 107 de 03/06/2011, ONDE SE LÊ: "...Charligline Silva Mota...", LEIA-SE: "...Charligliane Silva Mota..."; ONDE-SE LÊ: "...Thiago Costa Guidi...", LEIA-SE: "...Thiago Costa Guidi..."

Na Relação de concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 118 de 22 de junho de 2006 2010, ONDE SE LÊ: "...Diego Ádamo Silva de Deus...", LEIA-SE: "...Diego Ádamo Silva de Deus..."

Na Relação de concluintes do curso Técnico em Administração, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 118 de 24 de junho de 1997, ONDE SE LÊ: "...Valdirei Soares de Souza...", LEIA-SE: "...Waldirei Soares de Souza..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de regime especial nas operações e prestações que envolvam revistas e periódicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 24, de 1º de abril de 2011, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída às editoras, distribuidores, comerciantes e consignatários enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE -, listados no Anexo Único desta Portaria, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e -, modelo 55, nas operações com revistas e periódicos.

§ 1º As disposições desta Portaria não se aplicam às operações com jornais.

§ 2º Nas hipóteses não contempladas nesta Portaria, observar-se-ão as normas previstas na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 2º As editoras, qualificadas no art. 1º, ficam dispensadas da emissão de NF-e nas remessas dos exemplares de revistas e periódicos destinados a assinantes, devendo emitir na venda da assinatura uma única NF-e, englobando suas futuras remessas, descrevendo como destinatário o assinante e no campo Informações Complementares: “NF-e emitida de acordo com os termos da Portaria nº 72/11” e “Número do contrato e/ou assinatura”.

Parágrafo único. Para fins de consulta da NF-e globalizada, as editoras deverão fazer constar no contrato da assinatura o endereço eletrônico onde será disponibilizada a “chave de acesso” de identificação da respectiva NF-e.

Art. 3º As editoras emitirão NF-e a cada remessa de revistas e periódicos destinados aos distribuidores ou aos Correios, consolidando as cargas de distribuição direta e individual de cada assinante, e deverá conter na NF-e os requisitos previstos na legislação tributária, indicando como destinatário o respectivo distribuidor ou agência do Correios.

Parágrafo único. No campo Informações Complementares deverá constar: “NF-e emitida de acordo com os termos da Portaria nº 72/11.”.

Art. 4º Os distribuidores e os Correios ficam dispensados da emissão individual de NF-e quando da entrega dos exemplares aos assinantes de revistas e periódicos recebidos na forma prevista no art. 3º, observado o disposto no seu parágrafo único.

Parágrafo único. Em substituição à NF-e referida no caput deste artigo, os distribuidores ou os Correios deverão emitir até o último dia do mês, NF-e global, considerando as entregas mensais oriundas das vendas de assinaturas por unidade federada, que conterà, sem prejuízo dos demais requisitos previstos na legislação tributária do Distrito Federal:

I - no grupo de informações do destinatário: os dados do próprio emitente;

II - no campo CNPJ do local de entrega: o número do CNPJ do emitente;

III - no campo logradouro do local de entrega: diversos;

IV - no campo bairro do local de entrega: diversos;

V - no campo número do local de entrega: diversos;

VI - no campo município do local de entrega: Capital da UF onde foram efetuadas as entregas;

VII - no campo UF do local de entrega: a UF onde foram efetuadas as entregas.

Art. 5º As editoras emitirão NF-e a cada remessa ou venda de revistas e periódicos para distribuição, consignação ou venda, conforme a operação, contendo os requisitos exigidos pela legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 6º Os distribuidores, revendedores e consignatários emitirão NF-e nas suas respectivas operações (distribuição, compra e venda e consignação de revistas e periódicos) quando destinadas às bancas de revistas e pontos de venda.

§ 1º Os distribuidores, revendedores e consignatários ficam dispensados da impressão do Danfe da NF-e descrita no caput deste artigo, desde que imprimam os códigos chave para circulação com a carga.

§ 2º Nos casos de retorno ou devolução de revistas e periódicos efetuados pelas bancas de revistas ou pontos de venda, os distribuidores, revendedores e consignatários emitirão NF-e de entrada, quando da entrada da mercadoria no seu estabelecimento, mencionando no campo informações complementares o número da NF-e de remessa e o seguinte: “NF-e emitida de acordo com os termos da Portaria nº 72/11”, ficando dispensados da impressão do Danfe.

Art. 7º O disposto nesta Portaria:

I - não dispensa a adoção de escrituração conforme previsão na legislação tributária do Distrito Federal;

II - não se aplica às vendas à vista a pessoa natural ou jurídica não-contribuinte do ICMS, em que a mercadoria seja retirada no próprio estabelecimento pelo comprador, hipótese em que será emitido o respectivo documento fiscal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

ANEXO ÚNICO

1811-3/02	Impressão de livros revistas e outras publicações periódicas
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias de Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5813-1/00	Edição de revistas
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas

PARECER Nº 78/2011.

Referência: Processos: 0042-000134/2011 e 0042-001160/2011. Interessada: RAIMUNDA DANTAS DE CARVALHO Assunto: Isenção de Tributo – IPTU/TLP Ementa: Tributário. Isenção. IPTU/TLP. Lei nº 4.072/07. Lei nº 4.022/07. AMPARO SOCIAL AO IDOSO. NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS. ÁREA CONSTRUÍDA. Conforme preceitua no art. 2º, XII, da Lei nº 4.022/07 e o art. 5º, VII da Lei nº 4.072/07, é isento do IPTU e da TLP o imóvel com até 120 m² de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista, receba até dois salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel. No caso verificou-se, por meio de vistorias fiscais, realizadas em 24/03/2011 e 24/05/2011, que a área construída do imóvel é superior a 120 m². Portanto, não assiste razão à Requerente, vez que não se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPTU/TLP. Pelo conhecimento e improvimento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 78/2011, com fundamento no qual decido pelo improvimento do recurso. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de junho de 2011.

LUIS HENRIQUE FANAN

Secretário-Adjunto de Fazenda

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA**

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de junho de 2011, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 011/2011, Recorrente MARCÍLIO MENDES DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RV 029/2011, Recorrente J & L TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LTDA. – EPP, Advogado Francisco Agrício Camilo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 044/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

REO 045/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de junho de 2011, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 031/2011, Recorrente MARCÍLIO MENDES DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito.

REO 038/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro

REO 051/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro

REO 094/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília/DF, 10 de junho de 2011.

GESSY DIAS ASSISTENTE

1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de junho de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2011, instaurado pela Portaria nº 55, de 8 de abril de 2011, publicada no DODF nº 73, de 15 de abril de 2011, com fundamento no art. 152, caput, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº198, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de junho de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2011, instaurado pela Portaria nº 99, de 14 de abril de 2011, publicada no DODF nº 73, de 15 de abril de 2011, com fundamento no art. 152, caput, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de junho de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2011, instaurado pela Portaria nº 57, de 8 de abril de 2011, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2011, com fundamento no art. 152, caput, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E FIANNÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 3 de maio de 2011.

Referência: Processo Administrativo 054.000.005/2011. Interessado(s): PMDF e HOTEL PHENICIA LTDA. Assunto: Apurar os motivos que ensejaram o descumprimento da obrigação de pagar assumida, em tese, pela PMDF, constante na nota fiscal nº 057536, em favor da Empresa HOTEL PHENICIA LTDA. Concorde na íntegra com o Despacho nº 52 da ATJ/ DLF, reconhecendo que é devida pela PMDF a quantia referente à nota fiscal nº 057536, emitida no dia 28 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), inerente à prestação de serviço em hotelaria pelo HOTEL PHENICIA LTDA, visto que deu-se dentro do prazo de vigência contratual, na forma estabelecida na letra do acordo. À ATJ para remessa da cópia do presente Processo Administrativo ao Departamento de Correição e Controle da PMDF, para que por meio de procedimento apuratório próprio seja averiguada a conduta do Executor do Contrato, bem como para a juntada das principais peças ao Processo Original. À Seção de Controle Contábil para efetuar o pagamento, atendendo a legislação que rege a matéria. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

DESPACHO DO CHEFE

Em 9 de junho de 2011.

Referência: Processo Administrativo 054.001.854/2009 (Construção nova sede 6º BPM). Interessado(s): Empresa Porto Belo Construções LTDA. Assunto: Verificação da possibilidade de elaboração de Termo Aditivo quantitativo. Concorde na íntegra com o Despacho nº 076/2011 da ATJ/ DLF, no sentido de que não merece prosperar a solicitação da pessoa jurídica, pelos motivos dispostos naquele opinativo. Determino que a DALF/PMDF: a) tome ciência do presente despacho e comunique à empresa interessada, através do executor do contrato nº 076/2009. À ATJ para publicação em DODF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de junho de 2011.

Referência: Processo 054.000.907/2011. Interessado(s): PMDF. Assunto: Aquisição de Serviços de Comunicação Visual. Concorde com o Despacho nº 77 da ATJ/DLF, no sentido de que foram cumpridas as exigências constantes no Parecer Normativo nº 1.191/2009 – PROCAD/PGDF,

referente ao Processo nº 054.000.907/2011, para contratação de serviços gráficos. À DALF para adotar as demais medidas necessárias no sentido de dar continuidade à Adesão pela PMDF ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2011, oriunda do Banco Regional de Brasília. À Seção Administrativa do DLF para publicar em DODF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 206, 10 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 892 de junho de 1995, alterada pela Lei n.º 1.989 de julho de 1998 e pelo Decreto n.º 16.961 de 22 de novembro de 1995, combinado com o parágrafo primeiro da Cláusula segunda do convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 033/2006 – STb/DF, considerando o disposto na Portaria nº 34 de 26 de junho de 2009 da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, resolve: Art.1º Aprovar, o remanejamento/suplementação dos recursos do Plano de Trabalho do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 033/2006 – STb/DF, referente ao ano de 2009, conforme planilha abaixo:

Distribuição dos Recursos Orçamentários/ IMO - SD (Proposta de Remanejamento)			
Remanejamento - Detalhado 1ª Parcela			DF
1. CUSTEIO			
Material de Consumo	1º Parcela	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Outros Serviços e Encargos			
Consultoria	-		-
Locação de imóveis (pessoa jurídica)	79.266,89		79.266,89
Locação de imóveis (pessoa física)	121.889,51		121.889,51
Condomínio			-
Assinatura de jornais e periódicos			0,00
Conservação e adaptação de bens imóveis	83.620,03	(3.687,09)	79.932,94
Serviços de água, esgoto, energia elétrica e gás			0,00
Serviços de Telecomunicações (apenas Telefone e FAX)			0,00
Despesas com serviços de Comunicação em geral			0,00
Despesas com Teleprocessamento (Links e internet)			0,00
Despesas com Frete			0,00
Treinamento de Atendentes			0,00
Despesas com Seminários, Congressos e Simpósios			0,00
Locação de Maquinas e Equipamentos , Inclusive p/ reprografia e impressão			0,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Proce de Dados - Hardware			0,00
Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos			0,00
Manutenção e Conservação de bens móveis			0,00
Manutenção de Veículos			0,00
Seguro Para Veiculos			0,00
Locação de Veiculos	50.470,00	(50.470,00)	0,00
Publicidade e Propaganda (Radio, TV e Jornais)			0,00
Serviços de Identificação Visual e Serviços Gráficos			0,00
Serviço de Limpeza e Conservação	293.640,08	54.157,09	347.797,17
Serviços de Vigilância			0,00
Aquisição e Manutenção de Software			0,00
Serviços de Apoio adm, Técnico e Operação			0,00
SubTotal	628.886,51	54.157,09	628.886,51
Total Parcial (1)	628.886,51	54.157,09	628.886,51
2. CAPITAL			
Equipamentos e Material Permanente	1º Parcela	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Maquinas, Utensílios e Equipamentos diversos (A/C e Bebedouros)		455,00	455,00

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação			
Aparelhos e Utensílios de Escritório			
Aparelhos e Utensílios Domésticos			
Mobiliário em Geral	110.976,00	(455,00)	110.521,00
Equipamentos de Informática			
Veículos			
Total Parcial (2)	110.976,00	455,00	110.976,00
Total Geral de IMO/SD (1 + 2)	739.862,51	54.612,09	739.862,51
Total do Montante Remanejado:		54.612,09	

Distribuição dos Recursos Orçamentários/ IMO - SD (Proposta de Remanejamento)			
Remanejamento - Detalhado 2ª Parcela			DF
1. CUSTEIO			
Material de Consumo	2º Parcela	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Outros Serviços e Encargos			
Consultoria			0,00
Locação de imóveis (pessoa jurídica)	79.266,89	(21.870,62)	57.396,27
Locação de imóveis (pessoa física)	121.889,51	(18.810,31)	103.079,20
Condomínio			0,00
Assinatura de jornais e periódicos			0,00
Conservação e adaptação de bens imóveis	83.620,04	(83.620,04)	0,00
Serviços de água, esgoto, energia elétrica e gás		21.142,02	21.142,02
Serviços de Telecomunicações (apenas Telefone e FAX)		37.766,21	37.766,21
Despesas com serviços de Comunicação em geral			0,00
Despesas com Teleprocessamento (Links e internet)			0,00
Despesas com Frete			0,00
Treinamento de Atendentes			0,00
Despesas com Seminários, Congressos e Simpósios			0,00
Locação de Maquinas e Equipamentos , Inclusive p/ reprografia e impressão		20.770,00	20.770,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Proces de Dados - Hardware			0,00
Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos			0,00
Manutenção e Conservação de bens móveis			0,00
Manutenção de Veículos			0,00
Seguro Para Veiculos			0,00
Locação de Veículos	50.470,00	(20.770,00)	29.700,00
Publicidade e Propaganda (Radio, TV e Jornais)			0,00
Serviços de Identificação Visual e Serviços Gráficos			0,00
Serviço de Limpeza e Conservação	293.640,08	65.392,74	359.032,82
Serviços de Vigilância			-
Aquisição e Manutenção de Software			-
Serviços de Apoio adm, Técnico e Operação			-
SubTotal	628.886,52	145.070,97	628.886,52
Total Parcial (1)	628.886,52	145.070,97	628.886,52

2. CAPITAL			
Equipamentos e Material Permanente	2º Parcela		Situação Proposta
Maquinas, Utensílios e Equipamentos diversos (A/C e Bebedouros)		110.976,00	110.976,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação			
Aparelhos e Utensílios de Escritório			
Aparelhos e Utensílios Domésticos			
Mobiliário em Geral			
Equipamentos de Informática	110.976,00	(110.976,00)	-
Veículos			
Total Parcial (2)	110.976,00	110.976,00	110.976,00
Total Geral de IMO/SD (1 + 2)	739.862,52	256.046,97	739.862,52
Total do Montante Remanejado:		256.046,97	

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO OLIVEIRAS SILVA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 4 SETUR/CODEPLAN, DE 13 DE JUNHO DE 2011. (*)
Os ordenadores de despesas dos órgãos cedente e Favorecido, no uso das suas atribuições legais, consubstanciados no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, c/c com o artigo 29, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO 27.101 – Secretaria de Estado de Turismo

UG 310.101 – Secretaria de Estado de Turismo

Para: UO 32.201 – Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN

UG 130.201 – Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN

Plano de Trabalho Natureza da Despesa Fonte Valor (R\$)

23.695.0189.9068.9640 33.90.39 100 200.000,00

Objeto: transferência de recursos orçamentários para atendimento à eventos no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CABRAL DIAS

Ordenador da UO Cedente

MIGUEL LUCENA FILHO

Ordenador da UO Favorecida

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 114, de 14 de junho de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na Biblioteca do Cerrado, localizada no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, situado no Eixo Monumental Sul, Entrada 01, Estacionamento 12/13, Brasília-DF, ocorreu a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Apresentação dos Diagnósticos e Proposições de Política Distrital de Resíduos Sólidos. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: MARISE P. DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (Secretaria de Estado de Obras - SO), ALBA EVANGELISTA RAMOS (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), CARLOS CHAGASTELLIS MARTINS LEAL (Secretaria de Estado de Transporte - ST), PAULO VALÉRIO SILVA LIMA (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP), MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB), MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF), ALFREDO GASTAL (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/DF), PHILIPPE

POMIER LAYRARGUES (Universidade de Brasília - UnB), LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DE ONG's AMBIENTALISTAS), MARA MOSCOSO (FÓRUM DE ONG's AMBIENTALISTAS), CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (Centro Universitário de Brasília - UniCEUB), JOAQUIM NARCISO DE SOUZA (Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF), LUIZ EDUARDO L. C. NUNES (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DF) e ÉGADES VERRÍSSIMO OLIVEIRA (Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA). Os demais conselheiros ausentes não justificaram. Além dos Conselheiros, também estiveram presentes na condição de convidados: ALINE BARRETO (Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM), LUIZ FELIPE B. ALENCAR (IBRAM), MARIA SELMA R. MACEDO, TÂNIA B. DE SIQUEIRA, PAULO DUBOIS, MARZI DO CARMO (IBRAM), VICTOR ITQAUÊ (WEBCASTOR), GUILHERME DA LUZ JOAQUIM (SEMARH) e ANA PAULA ANDREOLLA (JORNAL DE BRASÍLIA). Sob a Presidência da Subsecretária de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, MARIA SILVIA ROSSI, deu-se início aos trabalhos apresentando a Proposta para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Distrito Federal. Agradeceu ao reitor da Universidade de Brasília por disponibilizar o professor Paulo Celso para apresentação da respectiva proposta e esclarece que possíveis perguntas deveriam ser feitas ao final da apresentação para melhor aproveitamento da reunião. O Professor Paulo Celso deu início à apresentação dos Diagnósticos e Proposições de Política Distrital de Resíduos Sólidos. Informou que para a realização desse trabalho a SEMARH consultou algumas instituições públicas, privadas e o terceiro setor, dentre elas: SLU; IBRAM; ADASA; Cooperativas de catadores; Banco Nacional de Desenvolvimento Urbano (BNDES); Banco Mundial, para verificar quais os projetos existentes relativos a resíduos sólidos no Distrito Federal. Essas informações foram utilizadas para subsidiar a elaboração dos diagnósticos e proposições. Descreveu a situação atual da gestão de resíduos no DF, onde existem três equipamentos do governo para o tratamento e destinação final dos resíduos, o Aterro da Estrutural; a Usina do P. Sul e a Usina da L4 Sul e mais quarenta cooperativas de catadores e trinta bota foras clandestinos. Falou sobre a situação atual da gestão do resíduo domiciliar/comercial no DF, informando que 96% de todo o lixo produzido no DF, em torno de duas mil e quinhentas toneladas, é aterrado, que não existe um sistema de coleta seletiva no DF, mas o SLU implementará até julho esse sistema. Falou também sobre a situação atual da gestão dos entulhos (RCD) no DF, pois o entulho proveniente de obras é um grande problema, apesar das empreiteiras serem obrigadas a retirar os restos das obras, ainda há grande dificuldade de se fazer a reciclagem do material devido à grande quantidade gerada diariamente, em torno de seis mil toneladas por dia. Apresentou a planilha de custo mensal do SLU de novembro de 2010, explicou que o DF tem um dos maiores custos para com o lixo no País, e que é um custo elevado para o Governo aterrar o lixo de forma inadequada. Informou sobre o potencial de reciclagem do DF, dentre os 100% de resíduos gerados, 35% pode-se perder por evaporação, 20% geraria adubo orgânico ou geração de energia, 15% pode ser aterrados e 35% reciclados. O professor Paulo Celso apresentou propostas de um sistema para a gestão de resíduos. Iniciou com a proposta para a gestão de resíduo domiciliar/comercial no DF, tendo a meta de 20% do lixo, a parcela de lixo seco, sendo retirada pela coleta seletiva; e os resíduos molhados passariam por unidades de triagem e usinas de tratamento; propôs a potencialização das indústrias de reciclagem e as que utilizam materiais reciclados em sua produção, citando como exemplo, a empresa Rossi, na qual parte do material plástico utilizados na fabricação de seus portões é reciclado; a comercialização de composto orgânico e CDR com a potencial redução de 96% para 20%, do lixo aterrado, com todas as metas atingíveis em um período de seis a oito anos. Quanto à gestão do entulho (RCD) no DF foi proposta a instalação de 107 ecopontos; redução dos bota fora; criação de quatro a sete áreas de transbordo de triagem e reciclagem; utilização e comercialização de 80% do material reciclável da construção; com todas as metas atingíveis em um período de três a quatro anos. Ainda apresentando a proposta da gestão integrada dos resíduos no DF, propôs o encerramento e remediação do aterro da estrutural, com um prazo de prazo dez e quinze anos para funcionamento; a revitalização das duas usinas de lixo existentes, pois estas já possuem licenciamento ambiental para funcionarem; a instalação do aterro de Samambaia em um prazo de até dois anos para seu funcionamento; implantação do aterro norte, não necessariamente dentro do DF, podendo ser utilizado em municípios do Entorno; criação de doze galpões de triagem para catadores e de sete ATTR, sendo uma gerenciada pelo SLU e as demais privadas. O professor encerrou a apresentação informando sobre uma proposta para os próximos quinze anos, que seria a criação do complexo eco empresarial na estrutural, com até quatro galpões de triagem, uma ATTR, uma usina e estação de tratamento. A Presidente Maria Silvia retomou a palavra e acrescentou que há um conjunto de iniciativas que são frentes de trabalho para este governo, como a copa e as obras do PAC. Outro desafio é a estratégia de integração/fiscalização entre os órgãos do GDF. O terceiro desafio é a implantação dos meios para logística reversa com prazos, pois é elemento da Política de Resíduos Sólidos e caso não ocorra, o GDF ficará impossibilitado de receber recursos do Governo Federal. A seguir abriu-se a palavra para os Conselheiros. O Conselheiro Maurício Ludovice comentou que trabalhou em um projeto no Rio de Janeiro, que financiou um sistema de cooperativas com sistema de esteiras mecanizadas e que em três anos o projeto ficou inviável e o material sucateado. Perguntou com seria a convivência entre os catadores e as empresas que reciclam o lixo, e como funcionaria a coleta seletiva no DF. A Conselheira Alba Ramos perguntou como seria trabalhada a questão da educação ambiental. O Conselheiro Luiz Mourão questionou se foi calculado o custo do transporte do lixo para as duas áreas de aterro. O Conselheiro Carlos Alberto afirmou que as cooperativas de catadores já recebem muitos subsídios e que as instituições que também realizam esse trabalho não são reconhecidas, há uma condição de competição entre os catadores e instituições. O Conselheiro Philippe Layrargues

parabenizou a apresentação do professor Celso, indagou sobre como será realizado o processo de consulta pública do documento, perguntou sobre o sistema de educação ambiental e ponderou que o programa de “Educação Ambiental para Coleta Seletiva” representa uma abordagem conservadora e reducionista para a prática pedagógica que deveria ser implementada no marco da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Na oportunidade, se colocou à disposição para contribuir com a elaboração da proposta. Demonstrou preocupação sobre a separação dos resíduos, se serão feitas na fonte, já que existem evidências de que usuários de drogas estão coletando os resíduos recicláveis antes dos catadores de materiais recicláveis, constituindo-se assim num problema de saúde pública. A convidada Maria Selma questionou se a reciclagem seria a solução para o problema do lixo. A Conselheira Mara Moscoso levantou a questão da redução do lixo, se seria feita uma campanha para reduzir o lixo doméstico, visto que é um problema social. A convidada Aline Barreto perguntou se ao elaborar o projeto se pensou na coleta seletiva nas áreas rurais. O professor Paulo Celso respondeu que a política distrital de resíduos sólidos tem a obrigação de priorizar os catadores, que dos doze galpões previstos, seis serão administrados pelo SLU e os outros seis terão administração privada, pelas cooperativas, e já possuem financiamento disponível para sua implementação. Dentro dos galpões dos catadores não serão utilizadas esteiras, mas sim bancadas para realizar a triagem. Informou que as cooperativas de catadores terão disponíveis vinte caminhões para realizar uma parte da coleta e que em dois anos as cooperativas a serem inseridas no sistema de coleta seletiva serão selecionadas, treinadas e capacitadas e se não estiverem trabalhando de forma adequada poderão ser substituídas. Afirmou que nos aterros não serão admitidos catadores, os quais trabalharão somente nas usinas e nos galpões. Explicou que haverá ecopontos em vários locais no DF e que são locais destinados a pequenos volumes da construção civil, para restos de podas e para lixos domésticos de grande volume, como geladeiras e sofás. A presidente Maria Silvia informou que o tema educação ambiental ainda é inexplorado, e que a SEMARH terá a função de articuladora e está realizando um mapeamento para diagnosticar quais os projetos existentes. Informou ainda que a Política Nacional de Resíduos Sólidos está sendo discutida com o Ministério do Meio Ambiente e a ABEMA. O Conselheiro Maurício Ludovice informou que a CAESB já tem um sistema de coleta de chorume e que é necessário fazer uma análise para ver se tem capacidade para comportar mais coleta de chorume. O Conselheiro Marcus Vinícius argumentou que é necessário o monitoramento de todas as ações desenvolvidas. O Conselheiro Albatênio Granja informou que o noroeste é um empreendimento inovador, por isso há possibilidade de desenvolver um sistema de coleta pneumática, que será uma parceria pública privada para a realização. Afirmou que esse sistema de coleta não será desenvolvido pensando somente no novo bairro, mas sim em todo o DF, e que esse sistema é uma contribuição ao meio ambiente. O Conselheiro Luiz Mourão levantou diversas questões, dentre elas o entendimento da lei; os passíveis ambientais no DF; a educação ambiental; plano de gerenciamento de resíduos sólidos nas empresas; a questão do aterro norte; o custo do transporte interno e externo; o tratamento de chorume no aterro de Samambaia e a questão da incineração dos resíduos hospitalares. A convidada Tânia Siqueira perguntou se na política distrital de resíduos sólidos há medidas de implantação para o uso do solo e como a implementação desse plano vai ocorrer em relação ao PDOT, pois acredita que o PDOT encontra-se viciado e corrupto; e quais recursos estão sendo utilizados para resgatar a credibilidade do Estado junto à comunidade e sociedade. A Conselheira Alba Ramos questionou sobre as medidas que serão implantadas para a área rural. Citou o exemplo da cultura do morango em Brazlândia, que utiliza o plástico preto na produção, e quando descartado, não é recolhido. Afirmou que apesar de ter coleta seletiva na área rural, não é feita de maneira sistematizada. E finalizou solicitando que se fortaleça o SLU, através de abertura de concurso público para contratação de profissionais qualificados. O Conselheiro Alfredo Gastal afirmou que o programa proposto é muito teórico e pouco abrangente, onde não se vê o aspecto integrado do projeto, que o tema de resíduos sólidos é mais amplo, envolve treinamento de funcionários. Informou que há empresas que dominam o mercado do lixo e não se sabe o que se faz lá dentro, por serem muito fechadas. O Conselheiro Luiz Eduardo mostrou preocupação com os imprevistos que podem ocorrer durante o sistema de coleta de resíduos sólidos e sugere a criação de novas unidades de coletas e incineração de resíduos como alternativas para os imprevistos. A Presidente informou que pela primeira vez a SEMARH está fazendo um esforço estruturante para discussões, como estabelecer um fórum contínuo e discussões bilaterais; que esse é um plano de trabalho macro, com um diagnóstico preciso, expõe a situação dos resíduos sólidos no DF. E afirmou que esse projeto abrange toda a área do DF, tanto urbana, como rural e que há compromisso da SEMARH em assegurar o aprofundamento com a sociedade civil e viabilizar mecanismos para receber as contribuições. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada por todos na reunião seguinte, será assinada pelos Conselheiros, nominados e referenciados e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do regimento interno do Conselho. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Bárbara Vale Rizzo, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados e referenciados. MARIA SILVIA ROSSI Presidente do CONAM-DF, MARISE P. DA E. MEDEIROS (SO), ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAPA), JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI (SEAPA), CARLOS C. MARTINS LEAL (ST), PAULO VALÉRIO SILVA LIMA (SEDHAB), ALBATÊNIO R. GRANJA JÚNIOR (TERRACAP), MAURÍCIO LEITE LUDOVICE (CAESB), MARCUS VINÍCIUS B. DE SOUZA (CREA-DF), ALFREDO GASTAL (IPHAN-DF), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB), LUIZ E. BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTA), MARA CRISTINA MOSCOSO (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTA), CARLOS A. DA CRUZ JÚNIOR (UniCEUB), JOAQUIM NARCISO DE SOUZA (SEDF), LUIZ EDUARDO L. C. NUNES (IBAMA/DF), ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA).

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na Biblioteca do Cerrado, localizada no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, situado no Eixo Monumental Sul, Entrada 01, Estacionamento 12/13, Brasília-DF, ocorreu a Nonagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes; assinatura da ata da 23ª reunião extraordinária; sorteio dos processos a serem relatados; pendências de 2010 e fundamentos do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: MARISE P. DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO), JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI (SEAPA), MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO (SETUR), CARLOS CHAGASTELLIS MARTINS LEAL (ST), RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA (SEDHAB), DÁLIO RIBEIRO MENDONÇA FILHO (IBRAM), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP), MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), MARA CRISTINA MOSCOSO (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTAS), FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTAS), CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (UniCEUB), CLAUDIO RIBAS DE SOUSA (PM/DF), FERNANDO VITOR PASSOS (PM/DF). Os conselheiros ausentes não justificaram. Além dos Conselheiros, também estiveram presentes na condição de convidados: SERGIO M. TALAMONTE (SDE), GUILHERME HAMU (SEG) e ISMAEL SANTOS (ACMVB). Sob a Presidência da Subsecretária de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, MARIA SILVIA ROSSI, deu-se início aos trabalhos informando um atraso dos equipamentos de som e projetor e sugerindo a inversão da pauta, para que a leitura da ata fosse feita quando o equipamento de som chegasse. O primeiro informe tratou sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho para 2011 na reunião passada, em que todas as reuniões serão na primeira terça-feira do mês. O segundo informe tratou sobre a oportunidade e importância das instituições sediarem as reuniões do Conselho, uma vez que a SEMARH encontra-se em fase de estruturação e há uma preocupação em ancorar o Conselho em cada instituição participante. Foi feita uma consulta à Secretaria de Obras e Novacap acerca da disponibilidade em sediar a próxima reunião ordinária do dia 03/05/2011. O Conselheiro Júlio Moretti falou que a Biblioteca do Cerrado é o local ideal para realizar as reuniões, devido ao amplo estacionamento e ao fácil acesso. A Presidente Maria Silvia informou que a Biblioteca será interditada para obras e não se sabe bem o prazo, então, preventivamente já estão consultando outros órgãos para realizar as próximas reuniões. Informou-se que o IBRAM é uma instituição que está apoiando diretamente a Secretaria, mas possui um auditório pequeno e não comporta. O Conselheiro Maurício Ludovice sugeriu que enquanto a Biblioteca do Cerrado não fosse interditada que as reuniões continuassem naquele local. A Conselheira Meyre Leão sugeriu o Centro de Convenções que se encontra disponível para as reuniões. O Conselheiro Carlos Alberto informou que após uma consulta ao UniCEUB, o Reitor colocou a instituição à disposição do Conselho, para que todas as reuniões realizadas no ano de 2011, ocorram na Universidade. O Conselheiro Cláudio Ribas informou que o Palácio Tiradentes no QG do Exército também estaria disponível para as reuniões. A Presidente Maria Silvia colocou em votação o local para a próxima reunião ordinária do CONAM/DF a ser realizada no dia 03/05/2011, sendo três propostas: UniCEUB, Centro de Convenções e Auditório da Polícia Militar. Dos presentes no momento da votação, dez Conselheiros votaram no UniCEUB, três votaram no Centro de Convenções e houve uma abstenção. A Presidente agradeceu o UniCEUB e informou que a próxima reunião do dia 03/05/2011 será na universidade. A Presidente abriu para informes pelos Conselheiros. O Conselheiro Rafael de Oliveira informou que a SEDHAB está tocando um processo de atualização do PDOT, que sessenta artigos da lei foram suprimidos e por determinação do Governador, a Secretaria abriu um período de atualização da Lei, já que se trata do macro zoneamento do DF. A Secretaria disponibilizou em seu site um local para que a população pudesse participar desse processo, contribuindo com sugestões acerca do tema até o dia 05/04/2011. Informou que na semana passada foi enviado às Secretarias um ofício solicitando que as mesmas fizessem sugestões, porém somente algumas enviaram. Findo o informe, a Presidente Maria Silvia seguiu para o próximo ponto de pauta que tratava do sorteio de cinco processos no âmbito do CONAM como 3ª instância recursal. Informou sobre a dificuldade que houve nos anos anteriores no tocante à falta de definição de prazos para análise dos processos e apresentação de parecer pelos Relatores. Esclareceu também o esforço para recuperação dos processos, ao final de 2010, pela coordenação do Conselho, tendo em vista que alguns processos estavam há anos com alguns Conselheiros e sequer haviam sido analisados. Lembrou da importância da análise destes processos uma vez que o Conselho é a 3ª e última instância recursal para julgamento de autos de infração. Informou que antes do sorteio, gostaria de trabalhar a questão dos critérios e prazos para análise e apresentação dos pareceres dos processos. Na questão do sorteio, se todas as instituições, presentes ou não, devem participar do sorteio e nos pedidos de vistas do processo, que causam muita demora para apreciação. A proposta da mesa foi de que o Conselheiro que for sorteado deve apresentar o parecer na próxima reunião do CONAM que tenha esta pauta e se houver pedido de vistas, que esta seja conjunta e de preferência com pareceres conjuntos, para apresentação na reunião seguinte. O Conselheiro Dálio Ribeiro falou que como existem processos muito grandes não há possibilidade de analisar e elaborar parecer em um mês, desta forma, propôs que o Conselheiro realize a análise e o parecer de processos com mais de dois volumes em dois meses. A Presidente colocou em votação a sugestão do Conselheiro Dálio Ribeiro, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Presidente abriu para discussão a questão de vistas conjuntas do processo que devem ser apresentadas na reunião seguinte ao requerimento de vistas, de modo não haver vistas sucessivas de um mesmo processo, atrasando demasiadamente sua análise. O Conselheiro Júlio Moretti destacou o capítulo nove, os incisos três, quatro e cinco do Regimento Interno do CONAM/DF que trata da competência dos conselheiros, e de vistas ao processo. A Presidente Maria Silvia agradeceu a colaboração, e enfatizou a necessidade de aprimoramento do Regimento Interno,

uma vez que no capítulo nove, inciso quarto, o prazo para apresentar o parecer, após solicitar vistas, é de sete dias, o que torna inviável já que as reuniões do Conselho são mensais e a convocatória para reuniões ordinárias são de oito dias. A Presidente colocou em votação a complementação ao Regimento Interno, com a mudança do prazo de um mês para vistas conjuntas no processo, havendo obrigatoriedade de apresentação da matéria na próxima reunião do CONAM/DF. Foi aprovada por unanimidade a complementação do prazo de vistas ao Regimento Interno. Abriu-se para discussão a forma de sorteio dos processos, questionando se todas as instituições, presentes ou não, devem participar do sorteio. O Conselheiro Maurício Ludovice sugeriu que o Conselheiro que for sorteado deve disponibilizar seu parecer aos demais, por mensagem eletrônica, pelo menos uma semana antes da reunião, para que não se perca tempo no dia da reunião lendo a proposta. Sugeriu ainda que o sorteio comece com os Conselheiros mais novos no CONAM/DF. A Conselheira Mara Moscoso não concordou com a segunda proposta do Conselheiro Maurício Ludovice, informando que, muitas vezes o Conselheiro considerado como “novo” já fez parte do CONAM em anos anteriores. Desta forma, propôs que todos que estão oficialmente participando do Conselho devem entrar no sorteio, presentes ou não, sendo inclusive uma forma para estimular a participação. O Conselheiro Carlos Leal defendeu que o mais democrático é o sorteio com todas as instituições independentes da presença no dia da reunião. A Presidente colocou em votação as matérias. Foi aprovado por unanimidade que todas as instituições que já tomaram posse, presentes ou não no dia da reunião, participem do sorteio. Foi aprovada por unanimidade a proposta de que os Conselheiros sorteados devem disponibilizar aos demais Conselheiros o seu parecer por meio eletrônico uma semana antes da reunião a fim de otimizar o tempo. A Presidente deu início ao sorteio dos cinco processos conforme previsto na pauta convocatória da reunião informando que todas as instituições que já tomaram posse têm uma vaga no sorteio e no caso específico da sociedade civil, que possui duas vagas, representada pelo Fórum de ONGs Ambientalistas, terá o nome duplicado no sorteio, de acordo com o Regimento Interno. A primeira instituição sorteada foi a SEAPA com o processo 191.001.240/1994; a segunda, a SO com o processo 190.000.192/2001; a terceira, o Fórum de ONGs Ambientalista com o processo 190.000.475/2003; a quarta, o CREA-DF com o processo 190.001.208/2003 e o quinto, o IBAMA/DF com o processo 190.000.310/2004. Dado que as duas últimas instituições não estavam presentes, a coordenação do Conselho se encarregou de entregar formalmente os processos para análise e parecer. O Conselheiro Júlio Moretti informou que estaria de férias no próximo mês e a Conselheira Alba Evangelista será a relatora do processo. O Conselheiro Carlos Alberto questionou sobre eventuais processos, ainda não resgatados, uma vez que ainda havia processos com o UniCEUB. A Presidente Maria Silvia informou que no final do ano de 2010 todos os processos de que se tinha conhecimento foram resgatados e solicitou que todas as instituições que ainda tenham processos do CONAM/DF sob sua guarda, entrassem em contato com a coordenação do Conselho para que se possa realizar o resgate formal desses processos. Informou ainda que a coordenação entrará em contato formal com o UniCEUB para resgatar o processo em questão que deve ter sido sorteado antes de 2010 e por isto não fez parte do resgate. A Presidente deu início à leitura da ata da 23ª Reunião Extraordinária que ocorreu no dia 28/03/2010 e, por meio da colaboração dos Conselheiros, foram feitos os devidos ajustes e aprovada com 12 votos e uma abstenção. Dado o avançar da hora, a Presidente sugeriu transferir para uma próxima reunião os fundamentos do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, deixando os últimos trinta minutos de reunião para tratar do resgate, pelos Conselheiros, das pendências de 2010 do CONAM/DF. O Conselheiro Rafael Oliveira informou que o ZEE é uma ferramenta tanto da política de desenvolvimento urbano e ordenamento territorial como da política de meio ambiente, por isso afirmou que se mantém em execução na SEDHAB. Informou que o ZEE já está com 75% de execução dos seus produtos prontos e que a equipe executora tanto técnica como de execução formal do processo são da SEDHAB. Propôs ao Conselho que na próxima reunião essa equipe de execução fosse convidada para melhor discussão dessa questão. Colocou a SEDHAB à disposição da coordenação do Conselho uma vez que o CONAM/DF era coordenado pela assessoria técnica da SEDHAB, que era um órgão que cuidava dos colegiados no qual o CONAM/DF era vinculado. Informou que toda a memória do conselho foi enviada a SEMARH e que talvez uma parte dessa memória técnica ainda esteja na SEDHAB. A Presidente Maria Silvia ponderou que nessa fase de transição deve haver um esforço para minimizar a descontinuidade dos trabalhos do ZEE, e a questão é que o ZEE é um instrumento legal da política nacional de meio ambiente, vinculada ao Ministério de Meio Ambiente e que, portanto dado que a SEDUMA foi extinta e era ela e não a SEDHAB que coordenava o CONAM/DF, a coordenação recai na SEMARH, o que não significa descontinuar ou desconsiderar os trabalhos realizados. Por questão de ordem, a Presidente determinou que esse ponto da pauta ficará para uma próxima reunião. O Conselheiro Júlio Moretti concordou que o grupo de trabalho e os responsáveis pelo ZEE venham para a reunião do CONAM/DF para que os conselheiros conheçam os envolvidos e acompanhe como está o andamento dos trabalhos, e sugere que seja marcada uma reunião Extraordinária para tratar do tema. O Conselheiro Dálio Ribeiro informou que participou do início dos trabalhos da Comissão do ZEE e que o como todos sabem o ZEE deveria vir antes do PDOT, o que não aconteceu e por isso o Estado está atrasado. Destacou ainda que, na sua avaliação, a equipe está trabalhando e coordenando o ZEE é excelente. A preocupação do Conselheiro é justamente a questão da legalidade, no tocante à competência de coordenação do ZEE e sugeriu que essa dúvida seja encaminhada a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para posicionamento jurídico. A Conselheira Mara Moscoso informou que o plano de manejo da APA do Planalto Central, maior unidade de conservação do DF, está sendo elaborado e sobrepõe ao PDOT e que também vai se sobrepor ao ZEE, que são os maiores instrumentos de gestão territorial do DF. Apesar de ter a participação na coordenação das mesmas instituições de governo, não estão sendo tratados de forma integrada. Destacou que, apesar de ser denominado ZEE não segue a metodologia do MMA que determina a participação da sociedade civil em todas as etapas de elaboração, inclusive na Comissão de Execução, ou

seja, o ZEE do DF não tem a participação da sociedade civil. A Presidente Maria Silvia informou que vai enviar a proposta de pauta para que os Conselheiros dêem sugestões, caso lembrem-se de alguma pendência envie por e-mail à coordenação do Conselho. O Conselheiro Maurício Ludovice sugeriu que o licenciamento simplificado seja assunto de pauta para a próxima reunião do conselho, sendo uma pendência de 2010. O Conselheiro Dálio Ribeiro fez uma breve explicação sobre o licenciamento ambiental simplificado, frisando que a situação do IBRAM é crítica em relação a licenciamentos e que a equipe está sobrecarregada. Concordou com o Conselheiro Maurício Ludovice em trazer essa discussão para uma próxima reunião. O Conselheiro Carlos Alberto perguntou se haveria problema em convidar alguns alunos e funcionários do jurídico do UniCEUB para assistirem a próxima reunião. A Presidente informou que as reuniões do CONAM/DF são abertas ao público e parabenizou o Conselheiro pela iniciativa. Sem mais pontos a serem resgatados de 2010 e esgotados os pontos de pauta, com a postergação do ponto dos fundamentos do ZEE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada por todos na reunião seguinte, será assinada pelos Conselheiros, nominados e referenciados e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do regimento interno do Conselho. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Bárbara Vale Rizzo, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados e referenciados. MARIA SILVIA ROSSI Presidente do CONAM-DF, MARISE P. DA E. MEDEIROS (SO), JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI (SEAPA), MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO (SETUR), CARLOS C. MARTINS LEAL (ST), RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA (SEDHAB), DÁLIO R. MENDONÇA FILHO (IBRAM), ALBATÊNIO R. GRANJA JÚNIOR (TERRACAP), MAURÍCIO LEITE LUDOVIC (CAESB), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), MARA CRISTINA MOSCOSO (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTA), FLÁVIA R. DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTA), CARLOS A. DA CRUZ JÚNIOR (UniCEUB), CLAUDIO RIBAS DE SOUSA (PM/DF) e FERNANDO VITOR PASSOS (PM/DF).

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 72, de 9 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 13 de junho de 2011, página 37, ONDE SE LÊ: "...Processo 197.001.575/2010..." LEIA-SE: "...Processo nº 197.001.757/2010..."

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.034/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.251/2011. Autuada: JOSY MATOS LOPES. Objeto: Auto de Infração nº 798/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.035/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.262/2011. Autuado: LUIZ ROBERTO MAGALHÃES VIEIRA. Objeto: Auto de Infração nº 1771/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.036/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 190.000.263/2003. Autuado: CONDOMÍNIO PRIVÊ MORADA SUL – ETAPA C. Objeto: Auto de Infração nº 1126/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e embargo. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.038/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.286/2010. Autuado: JOÃO BEZERRA DO NASCIMENTO. Objeto: Auto de Infração nº 417/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e embargo. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.039/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.412/2010. Autuado: IATE CLUBE DE BRASÍLIA. Objeto: Auto de Infração nº 1199/2010. Decisão: Improcedência do Auto de Infração, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração ambiental cometida pelo autuado.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.040/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.169/2011. Autuada: ELIETHE DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 976/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.041/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.149/2011. Autuada: LANA MEDEIROS LUZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME. Objeto: Auto de Infração nº 986/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de interdição das emissões sonoras ao vivo e/ou mecânica. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.042/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.840/2010. Autuada: BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Auto de Infração nº 1037/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, entretanto, fica interrompido o efeito da penalidade aplicada tendo em vista a resolução do problema.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.043/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.171/2010. Autuado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOUSON CURMALINA. Objeto: Auto de Infração nº 975/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência à desconstituição da ocupação e de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.044/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.222/2008. Autuado: VALDECI CARLOS DOS REIS. Objeto: Auto de Infração nº 26/2008. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, face à ausência de elementos necessários à determinação do infrator.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.045/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.421/2010. Autuado: JUSCELINO FERREIRA LIMA. Objeto: Auto de Infração nº 1125/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de interdição das emissões sonoras ao vivo e/ou mecânicas. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.046/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.119/2011. Autuada: AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 952/2011. Decisão: Procedência parcial do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de multa, entretanto, reduzindo o seu valor para R\$ 37.390,50 (trinta e sete mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), em razão da emissão da Licença de Instalação nº 2, de 11/02/2011. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.047/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.521/2010. Autuada: MAGELA E SILVA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1179/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.048/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.531/2010. Autuada: ACOL DISTRIBUIDORA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1169/2010. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, em razão de vício insanável na determinação do infrator. Declara-se necessário novo procedimento fiscalizatório, uma vez que restou caracterizada a conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.049/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.241/2011. Autuado: SIDNEY PEREIRA DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 1047/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.050/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.523/2010. Autuada: POSSE SUPER POSTO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1192/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.051/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.160/2011. Autuado: THYAGO REIS DE CARVALHO SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 997/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade

de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.052/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.183/2011. Autuado: MARCOS ANTÔNIO PASSOS. Objeto: Auto de Infração nº 1775/2011. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, em razão de falhas na determinação do infrator. Declara-se necessário novo procedimento fiscalizatório, uma vez que restou caracterizada a conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.053/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.181/2011. Autuado: PAULO ROBERTO PEREIRA GUADART. Objeto: Auto de Infração nº 1768/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.054/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.861/2010. Autuado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Auto de Infração nº 1062/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, no entanto, ficam interrompidos os efeitos da penalidade prevista no inciso VII do art. 45 da Lei Distrital nº 41/1989, uma vez que a obra já foi concluída. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.055/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.797/2010. Autuado (a): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 787/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, entretanto, suspende-se o efeito da penalidade de apreensão do animal e reduz-se o valor da multa em 50% (cinquenta por cento). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.056/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.273/2011. Autuado: SIGUERU MIKI. Objeto: Auto de Infração nº 853/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), após redução em 90% do valor da multa cominada. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.057/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.264/2011. Autuado: EUDES GOMES DE OLIVEIRA. Objeto: Auto de Infração nº 1769/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.058/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.236/2011. Autuado: AURILU DE ARAÚJO DANTAS. Objeto: Auto de Infração nº 1777/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.059/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 190.001.099/2004. Autuada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES. Objeto: Auto de Infração nº 6372/2004. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.060/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.352/2011. Autuado (a): PAULO SÉRGIO LOPES LIMA. Objeto: Auto de Infração Nº 0862/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.061/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.527/2010. Autuada: TRANSPORTADORA COURIER LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1075/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Fica

facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.062/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.540/2010. Autuada: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP. Objeto: Auto de Infração nº 1180/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.063/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.142/2011. Autuada: MARIA JOSÉ V. DE CAMARGO. Objeto: Auto de Infração nº 996/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.064/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.522/2010. Autuada: J. ALVES LOGÍSTICA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1191/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.065/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.188/2010. Autuada: CARMELITA MARIA DE OLIVEIRA BARROS. Objeto: Auto de Infração nº 1189/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência a desocupar a área de preservação permanente. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.066/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.179/2011. Autuada: MARIA LUIZA CARREIRA. Objeto: Auto de Infração nº 424/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência e multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.067/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.272/2011. Autuada: MARIA ALAIDE OLIVEIRA CARVALHO. Objeto: Auto de Infração nº 854/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.068/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.530/2010. Autuada: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA - PECOBRA. Objeto: Auto de Infração nº 1115/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.069/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 190.000.580/2002. Autuado: RICARDO JOFFILY. Objeto: Auto de Infração nº 308/2002. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.070/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.263/2011. Autuada: PATRÍCIA FARIAS DE SOUSA. Objeto: Auto de Infração nº 1766/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência e multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.071/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.177/2010. Autuado: OSWALDINA LOPES PEREIRA. Objeto: Auto de Infração nº 1197/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de embargo. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.073/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.466/2010. Autuado: FRANCISCO ABREU DE SOUZA. Objeto: Auto de Infração nº 1156/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.074/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.266/2011. Autuada: SILVANA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA. Objeto: Auto de Infração nº 1790/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.075/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.232/2011. Autuado: ALCEMIR BRAZ RODRIGUES. Objeto: Auto de Infração nº 813/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa, entretanto, ficam os efeitos da presente decisão suspensos até o trânsito em julgado da Ação Civil Pública nº 2008.34.00.025634-3, em trâmite na 20ª Vara Federal. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.076/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.168/2011. Autuada: SELMA MARANHÃO DE QUEIROZ. Objeto: Auto de Infração Nº 647/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.077/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.182/2011. Autuado: ITÁLIA II – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁ-CARA 22 ARNIQUEIRA. Objeto: Auto de Infração Nº 1770/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.078/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.236/2009. Autuada: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP. Objeto: Auto de Infração Nº 0159/2009. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de embargo das obras. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.079/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.525/2010. Autuada: TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA - TRANSRIO. Objeto: Auto de Infração Nº 1155/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.081/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.180/2011. Autuado: JÚNIOR ROBERTO BARBOSA MOURA. Objeto: Auto de Infração Nº 1767/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.082/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.315/2011. Autuada: LÚCIA MARIA PEREIRA ERVILHA. Objeto: Auto de Infração Nº 1081/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.083/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.001.230/2010. Autuado: CLUBE CAMPESTRE ENCONTRO DAS ÁGUAS. Objeto: Auto de Infração Nº 1194/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.084/2011 - PRESI/IBRAM.

Processos 391.000.532/2010 e 391.001.358/2010. Autuada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL. Objeto: Autos de Infração Nº 724/2010 e 1176/2010. Decisão: Procedência dos Autos de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 11.749,00 (onze mil e setecentos e quarenta e nove reais). Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.085/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.200/2011. Autuada: JOSILENE NUNES ALVES. Objeto: Auto de Infração Nº 1785/2011. Decisão: Procedência parcial do Auto de Infração, mantendo-se apenas a penalidade de advertência. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.086/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo 391.000.332/2011. Autuada: ESTAÇÃO WEST DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Auto de Infração Nº 1606/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília, 6 de junho de 2011.

MOACIR BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO.

REALIZADA AOS 13 DIAS DE ABRIL DE 2011.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 10hs (dez horas), na sala de reunião do Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, situado no sexto andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala 601, realizou-se a Trigésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-Gestão/SEAP, em cumprimento ao Decreto nº 32.776 de fevereiro de 2011, sob a presidência do Senhor Secretário, Denilson Bento da Costa, estando presentes os Senhores Conselheiros: ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO, Chefe da Unidade de Administração Geral UAG/SEAP, ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, representando a Subsecretaria de Modernização - SMG/SEPLAN, MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES, Subsecretária de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEAP, MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE, Secretária Adjunta – SEAP, OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS, Diretora Executiva da Escola de Governo – EGOV/SEAP, MARIA ABADIA ALVES, Assessora Jurídico-legislativo – AJL/SEAP, EDSON DE AGUIAR LIMA, Assessor Técnico do Fundo Pró-Gestão, IZAÍAS JOSE DE DEUS, Assessor Especial - UAG/SEAP e JANNAYNA MARTINS SALES, Assessora Especial – GAB/SEAP. Verificada a existência de “quorum” o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Inicialmente, o Senhor Presidente falou sobre o objetivo da reunião e as perspectivas para aplicação dos recursos do Fundo, registrou que a linha de aplicação a ser adotada priorizará ações de formação, em especial as que são desenvolvidas por meio da Escola de Governo. A representante da Subsecretaria de Modernização, ressaltou que o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem orientado que os recursos sejam aplicados não só em ações da Secretaria de Administração, e sim com ações que atendam a necessidade do Governo como um todo. Em seguida tratou-se dos itens da pauta com os seguintes encaminhamentos: 01 – Definição da Aplicação dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2010: a aplicação dos recursos depende de planejamento de alocação de recursos por esta razão a Escola de Governo elaborará um Plano de Ações a fim de indicar as ações a serem realizadas e os montantes a serem destinados. 02 – Direcionamento das Ações do Fundo: elaboração de plano de direcionamento dos recursos considerando as necessidades das secretarias tomando por base a dotação orçamentária destinada para modernização e capacitação. Existe ainda a possibilidade de estabelecimento de convênios para repasse de recursos para contratações pelo fundo. 03 – Indicação do Ordenador de Despesa: o Presidente do Conselho informou que indicará posteriormente o ordenador do fundo. 04 – Apresentação da estimativa de custos do Plano de Capacitação de Servidores para 2011: a prioridade será a formação de servidores com desenvolvimento de cursos realizados pela Escola de Governo inclusive na modalidade à distância. Existe ainda preocupação com a forma de pagamento dos servidores que serão também formadores e com outras compensações que podem ser utilizadas como forma de incentivo ao servidor, preservando o equilíbrio da prestação externa e interna de serviços, nesse sentido está sendo estudada a criação de banco de talentos. 05 e 06 – Indicação de Secretário Executivo do Fundo e representante dos servidores: a indicação será feita posteriormente. ENCAMINHAMENTOS: apresentar na próxima reunião plano de aplicação dos recursos do fundo na área de formação; levantar

tar ações previstas no orçamento das secretarias no âmbito de modernização; apresentar relatório de repasse das secretarias para o fundo; encaminhar solicitação de indicação dos servidores. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente propôs o encerramento da sessão às 12hs (doze horas). E, para constar, eu Jannayna Sales lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes. Denilson Bento da Costa - Presidente/SEAP. Maria Luiza Fonseca do Valle - SEAP. Eliane Araújo Monteiro - UAG/SEAP. Andréa Fonseca Moreira Pupe - SMG/SEPLAN. Olga Cristina Rocha de Freitas - EGOV/SEAP. Maria do Socorro Mendes Gomes/SEAP.

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO.
REALIZADA AOS 9 DIAS DE MAIO DE 2011.**

Aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às 10hs (dez horas), na sala de reunião do Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, situado no sexto andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala 601, realizou-se a Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-Gestão/SEAP, em cumprimento ao Decreto nº 32.776 de fevereiro de 2011, sob a presidência do Senhor Secretário, Denilson Bento da Costa, estando presentes os Senhores Conselheiros: ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO, Chefe da Unidade de Administração Geral UAG/SEAP, MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES, Subsecretária de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEAP, MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE, Secretária Adjunta – SEAP, OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS, Diretora Executiva da Escola de Governo – EGOV/SEAP, MARIA ABADIA ALVES, Assessora Jurídico-legislativo – AJL/SEAP, EDSON DE AGUIAR LIMA, Assessor Técnico do Fundo Pró-Gestão e JANNAYNA MARTINS SALES, Assessora Especial – GAB/SEAP. Verificada a existência de “quorum” o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Inicialmente, o Senhor Presidente falou sobre a pauta a ser tratada na reunião, com os seguintes pontos: ITEM 01 – Apresentação do Plano de Ações da EGOV para destinação dos recursos do Fundo: A Diretora Executiva da Escola de Governo informou que o plano de formação continuada foi publicado recentemente e a destinação dos recursos depende ainda da definição por parte do conselho da linha de aplicação que será dada ao superávit do Fundo, assim será possível indicar o montante de recursos a ser aplicado para as ações elencadas no Plano de Capacitação. ITEM 02 – Destinação dos recursos referentes ao Superávit do Fundo: sobre a destinação dos recursos correspondentes ao superávit do fundo, o presidente do Conselho manifestou cautela para a definição da aplicação para que garanta a utilização democrática dos recursos com as demais secretarias, uma vez que o fundo deverá atender às demandas do Governo como um todo. Além disso, faz-se necessário um levantamento sobre as demandas apresentadas pelas outras secretarias em especial as que foram recentemente criadas. Após esclarecimentos sobre a forma de utilização dos recursos o conselho aprovou a aplicação de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil) para formação, R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil) para investimentos e R\$ 1.912.000,00 (hum milhão e novecentos e doze mil) para modernização. ITEM 03 – Congresso CONSAD: O Congresso de gestão Pública – CONSAD será realizado nos dias 25 a 27 de maio de 2011, em Brasília, para ampliação da participação no referido evento às demais secretarias do Governo o Conselho aprovou a compra de mais 105 inscrições no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). ENCAMINHAMENTOS: Levantar previsões orçamentárias para ações de modernização das secretarias do Governo a fim de definir forma de participação e utilização dos recursos; apresentar na próxima reunião plano de aplicação dos recursos do fundo na área de formação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente propôs o encerramento da sessão às 12hs (doze horas). E, para constar, eu Jannayna Sales lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes. Denilson Bento da Costa - Presidente/SEAP. Maria Luiza Fonseca do Valle - SEAP. Eliane Araújo Monteiro – UAG/SEAP. Olga Cristina Rocha de Freitas - EGOV/SEAP. Maria do Socorro Mendes Gomes/SEAP.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO – TJA/DF, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos X e XIV, do artigo 17 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa Nº 03, de 22 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o recebimento dos seguintes Recursos Voluntários, e de Ofício a seguir, RV-454-002.624/2010; Recorrente: JOANILDA DE FREITAS CORDEIRO; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-002.624/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 01 de junho de 2011. RV-455-001.448/2010; Recorrente: FRANCISCO JOAQUIM LOIOLA; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.448/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 01 de junho de 2011. RV-452-001.138/2010; Recorrente: MARCIO ELIAS FERREIRA; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 452-001.138/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 01 de junho de 2011. RV-454-000.030/2011;

Recorrente: FELISBELA MOREIRA DE SOUSA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.030/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 01 de junho de 2011. RV-452-001.502/2010; Recorrente: FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 452-001.502/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de junho de 2011. RV-454-003.110/2010; Recorrente: ADRIANO RAFAEL COSTA DE SOUZA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-003.110/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de junho de 2011. RV-454-000.032/2011; Recorrente: SOARES E ALENCAR COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.032/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de junho de 2011. RV-454-003.786/2009; Recorrente: ADALBERTO BARBOSA MARQUES VERAS - EPP; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-003.786/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de junho de 2011. RV-454-000.424/2011; Recorrente: ROZI FONSECA INSTITUTO DE ESTETICA LTDA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.424/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-000.033/2011; Recorrente: MOBILAR MOVEIS LTDA - EPP; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.033/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-000.425/2011; Recorrente: JF COMERCIO DE SUPORTES PARA TELEVISÃO LTDA - ME; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.425/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-000.417/2011; Recorrente: LUCIANA SABINA DE SOUZA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.417/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-000.413/2011; Recorrente: JOSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS MELO - ME; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.413/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-450-000.052/2011; Recorrente: JARDIM DE INFANCIA SANTA LUZIA LTDA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº: 450-000.052/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-003.121/2010; Recorrente: ISRAEL GONÇALVES DA SILVA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-003.121/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-450-000.055/2011; Recorrente: CELVA RESTAURANTE E LAZER LTDA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº: 450-000.055/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-450-000.157/2008; Recorrente: PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº: 450-000.157/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-455-001.199/2010; Recorrente: LUCY MARTINS DE AZEVEDO CRUZ; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.199/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-452-001.546/2010; Recorrente: JUAN JOSE LOPES MENDES; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 452-001.546/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-003.517/2009; Recorrente: MADEIREIRA ELDORADO LTDA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-003.517/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-452-000.831/2010; Recorrente: MARCELINO NUNES DA CONCEIÇÃO; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 452-000.831/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-453-000.542/2010; Recorrente: R & H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (MASTER SUPERMERCADO); Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 453-000.542/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-455-001.301/2010; Recorrente: PINHEIRO & PINHEIRO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.301/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-455-001.302/2010; Recorrente: CLIFE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.302/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-455-001.947/2009; Recorrente: CASSIMIRO SOARES DE SOUSA - ME; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.947/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-453-001.536/2010; Recorrente: GIROTTO E GIROTTO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 453-001.536/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-450-000.278/2011; Recorrente: CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº: 450-000.278/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-452-001.633/2010; Recorrente: ALZIRO SILVA FILHO; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 452-001.633/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-003.106/2010; Recorrente: POSTO CEILANDIA LTDA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-003.106/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-000.764/2011; Recorrente: CEDECILIO DIAS DA COSTA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.764/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-300-000.569/2006; Recorrente: AGUIA AGROPECUARIA SERVIÇOS LTDA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 300-000.569/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-141-008.077/2003; Recorrente: SHALIA DONG IPA LTDA - ME; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº: 141-008.077/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-452-000.729/2009; Recorrente: PAULO HENRIQUE CANDIDO; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 452-000.729/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. RV-454-001.921/2009; Recorrente: NO PEITO E NA RAÇA COMERCIO DO VESTUARIO E PRODUTOS OTICOS LTDA - ME; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-001.921/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 06 de junho de 2011. ED-450-001.717/2009; Recorrente: CHURRASCARIA FOGO DE CHÃO LTDA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº: 450-001.717/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em

06 de junho de 2011. RV-141-000.915/2004; Recorrente: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº: 141-000.915/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-146-000.354/2003; Recorrente: WALTER HORST REINISKE; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 146-000.354/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-452-001.718/2010; Recorrente: JULIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 452-001.718/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-450-000.341/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº: 450-000.341/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-455-001.720/2009; Recorrente: ASSOCIAÇÃO CENACULO COM MARIA E JOSE; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.720/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-454-000.438/2011; Recorrente: POSTO BRASAL LTDA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.438/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-454-000.416/2011; Recorrente: JOSE ELIZIO NOGUEIRA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.416/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-454-000.027/2011; Recorrente: MOURAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.027/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-454-000.427/2011; Recorrente: ANTONIO ALVES DE CASTILHO; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.427/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-454-000.565/2009; Recorrente: ANEZIO JACOB PIMENTEL; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.565/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-455-001.838/2009; Recorrente: OTACILIO FERREIRA GOMES; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.838/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-455-000.686/2010; Recorrente: COOPATAG; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-000.686/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-455-001.955/2009; Recorrente: UBIRATAN DIAS DE LIMA - ME; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.955/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-453-001.551/2010; Recorrente: CRISTIANE ALVES PEREIRA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 453-001.551/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-453-001.549/2010; Recorrente: CRISTIANE ALVES PEREIRA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 453-001.549/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-453-001.584/2010; Recorrente: JADIR BIANGULO LACERDA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 453-001.584/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-453-001.290/2010; Recorrente: POLI ENGENHARIA LTDA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 453-001.290/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-453-000.222/2011; Recorrente: SANDRA REGINA DUARTE PIMENTEL; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 453-000.222/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-454-002.334/2010; Recorrente: CARLOS R. BERNARDES DE MOURA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-002.334/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 07 de junho de 2011. RV-455-001.299/2010; Recorrente: JOSE AFONSO DA SILVA E SILVA PAIVA; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 455-001.299/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-453-000.083/2011; Recorrente: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº: 453-000.083/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-361-004.939/2008; Recorrente: MACRO DIESEL SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 361-004.939/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-361-011.241/2008; Recorrente: MARIA JOSE SOARES BORGES; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 361-011.241/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-361-006.947/2008; Recorrente: ILMA MEDEIROS DE SOUZA BAR POTIGUAR; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 361-006.947/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-361-006.979/2008; Recorrente: SINVAL DE FARIA VELOSO; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 361.006.979/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-361-008.662/2008; Recorrente: SINVAL DE FARIA VELOSO; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº: 361-008.662/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-454-000.414/2011; Recorrente: LUCEMAR DE SOUZA CRUZ - ME; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-000.414/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-454-001.554/2011; Recorrente: TEREZINHA DA PAZ SILVA SANTOS; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº: 454-001.554/2011. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011. RV-452-002.047/2010; Recorrente: JOSE ROCHA DE CARVALHO FILHO; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº: 452-002.047/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 08 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 230/2011

DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a CONCESSÃO do registro à entidade ASSOCIAÇÃO LAR MÃE DA DIVINA GRAÇA. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e con-

trolador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º CONCEDER registro à entidade ASSOCIAÇÃO LAR MÃE DA DIVINA GRAÇA, sob o nº 230/2011 e, inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, em conformidade com o processo nº 100.001.046/2006, por 4 (quatro) anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 231/2011

DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a CONCESSÃO do registro e INSCRIÇÃO de Programa Não-Governamental à entidade CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA/DF.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - CONCEDER registro à entidade CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA/DF, sob o nº 231/2011 e, inscrever seu Programa de Proteção nos Regimes de Assessoria, em conformidade com o processo nº 0400.001.314/2010, por 4 (quatro) anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 232/2011

DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a CONCESSÃO do registro e INSCRIÇÃO de programa Não-Governamental à entidade ONG EDUCANDO PARA A VIDA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º CONCEDER registro à entidade ONG EDUCANDO PARA A VIDA, sob o nº 232/2011 e, inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação, em conformidade com o processo nº 0400.001.572/2010, por 4 (quatro) anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 233/2011

DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a CONCESSÃO do registro e INSCRIÇÃO de Programa à entidade LEGIÃO DA BOA VONTADE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZIRO ZARUR.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º CONCEDER registro à entidade LEGIÃO DA BOA VONTADE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZIRO ZARUR, sob o nº 233/2011 e, inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, em conformidade com o processo nº 100.001.814/2006, por 4 (quatro) anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 234/2011

DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a CONCESSÃO do registro provisório de 180 (cento e oitenta) dias à entidade ASSOCIAÇÃO SOCORRO DOS ANJOS- ASA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º CONCEDER registro à entidade ASSOCIAÇÃO SOCORRO DOS ANJOS- ASA, sob o nº 234/2011 e, inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, em conformidade com o processo nº 100.002.646/2005, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR